



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1008 de 06.01.2023



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - CPL/SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Tomada de Preços nº 00002/2023**

## GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

## DESPACHO Nº TP 00002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA.

25.080.166/0001-96

Valor: R\$ 290.039,36

Publique-se e cumpra-se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - CPL/SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Tomada de Preços nº 00002/2023**

## GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

## DESPACHO Nº TP 00002/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 00002/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA.

25.080.166/0001-96

Valor: R\$ 290.039,36

Publique-se e cumpra-se.

  
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

## DESPACHO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: TALLISSON QUÊNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 54.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 14 de fevereiro de 2023  
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (0 KM), PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, CONFORME PROPOSTA: 18000.776000/1220-01, EMENDA PARLAMENTAR 39970003; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 65.532,00; COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 190.500,00.

Brejo dos Santos - PB, 14 de fevereiro de 2023  
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, DURANTE O ANO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - R\$ 146.689,00.

Brejo dos Santos - PB, 14 de fevereiro de 2023  
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços De Adequação De Estradas Vicinais (Passagem Molhada Pai Mateus. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/2022. DOTAÇÃO: Conforme O Contrato De Repasse Nº 1082408-09/2021, Convênio 925373, Firmado Entre A Prefeitura Municipal De Cabaceiras E O Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento 02.801 Secretaria De Infra Estrutura E Serviços Públicos 15 122 1003 2028 Desenvolver As Atividades De Obras E Serviços Públicos 3390.39 99 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal De Cabaceiras e: CT Nº 6401/2022 - 14.02.23 - MJC CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 488.037,36

OBJETO: Serviços De Adequação De Estrada Vicinais, No Município De Cabaceiras. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/2023. DOTAÇÃO: Conforme Contrato De Repasse Nº 921824/2021 Firmado Entre A Prefeitura E A Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento. 02.801 Secretaria De Infra Estrutura E Serviços Públicos 15 122 1003 2028 Desenvolver As Atividades De Obras E Serviços Públicos 3390.39 99 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até O Final Do Exercício Financeiro De 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal De Cabaceiras e: CT Nº 00601/2023 - 14.02.23 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 290.039,36.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a TP nº 15/2022, que objetiva: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 488.037,36.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a TP nº 02/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 290.039,36.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023  
TIAGO MARCONI CASTRO DA ROCHA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022  
Segunda Chamada

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna pública, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRA VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. EMPRESAS HABILITADAS: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.972.451/0001-38; CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.703/0001-15. EMPRESA INABILITADA: D K CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.916.946/0001-06, por descumprir os Subitens do Edital: 10.3 (apresentou Declarações com data posterior ao certame); 10.6.3 (apresentou prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fora do prazo de validade); 10.6.6. (apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante fora do prazo de validade); 10.7.1. (apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica licitante fora do prazo de validade). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 28 de fevereiro de 2023 às 14:30 horas, para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS

Campina Grande, 14 fevereiro de 2023.  
DAYVSON ODILON DE MELO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.213/2022  
ERRATA - UASG 981981

A secretária municipal de administração de campina grande - pb, através da pregoeiro oficial, torna público, que o subitem 10.14 do edital teve sua redação retificada e que pode ser aferida na íntegra no semanário disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial/> e <https://www.comprasnet.gov.br/> ou por intermédio do e-mail [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br), considerando que a referida alteração não afeta a elaboração de propostas, serão mantidas data e horário da sessão pública, em razão do disposto no art. 21, §4º, da lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.  
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
ERRATA - UASG 981981

A secretária municipal de administração de campina grande - pb, através da pregoeiro oficial, torna público, que o subitem 10.14 do edital teve sua redação retificada e que pode ser aferida na íntegra no semanário disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial/> e <https://www.comprasnet.gov.br/> ou por intermédio do e-mail [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br), considerando que a referida alteração não afeta a elaboração de propostas, serão mantidas data e horário da sessão pública, em razão do disposto no art. 21, §4º, da lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.  
FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023  
ERRATA - UASG 981981

A secretária municipal de administração de campina grande - pb, através da pregoeiro oficial, torna público, que o subitem 10.14 do edital teve sua redação retificada e que pode ser aferida na íntegra no semanário disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial/> e <https://www.comprasnet.gov.br/> ou por intermédio do e-mail [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br), considerando que a referida alteração não afeta a elaboração de propostas, serão mantidas data e horário da sessão pública, em razão do disposto no art. 21, §4º, da lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.  
FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023  
ERRATA - UASG 981981

A secretária municipal de administração de campina grande - pb, através da pregoeiro oficial, torna público, que o subitem 10.14 do edital teve sua redação retificada e que pode ser aferida na íntegra no semanário disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial/> e <https://www.comprasnet.gov.br/> ou por intermédio do e-mail [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br), considerando que a referida alteração não afeta a elaboração de propostas, serão mantidas data e horário da sessão pública, em razão do disposto no art. 21, §4º, da lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.  
FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16126/2023/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Clínica Médica Hiperbárica Paraíba Ltda. Objeto: Procedimento Para Realização De Tratamento Médico De Oxigenoterapia Hiperbárica (30 Sessões), Em Favor Do Paciente João Pedro Leite. Valor Global: R\$ 14.400,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº 16033/2023. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Waldir Fogliene. Data da Assinatura: 13/02/2023. Gilney Silva Porto - Secretário De Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16118/2023/Fms/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Sms/Pmcc E Francisco Galdino Soares. Objeto: Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande - Pb, Com Vista À Implantação Da Âncora Sítio Massapé Sn No Distrito De Galante Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16021/2023/Fms/Sms/Pmcc. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 13.992,00. Prazo Contratual: 24 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Francisco Galdino Soares. Data da Assinatura: 10/02/2023. Gilney Silva Porto - Secretário De Saúde

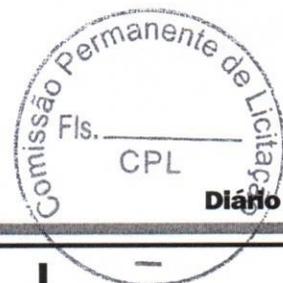
## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16125/2023/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Uni Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição De Ferrispor 500 Mg Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande - Pb De Carmelia Matias Diniz. Processo Nº 00049986220158150011. Valor Global: R\$ 13.559,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16024/2023/Fms/Sms - Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares. Data da Assinatura: 14/02/2023. Gilney Silva Porto - Secretário De Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16003/2023/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Vivax - Industria E Comercio De Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Caixas Especiais Para Armazenamento De Filtrados De Hemodiálise Reprocessados, Para Atender As Necessidades Do Setor De Hemodiálise Do Hospital Dr. Edgley Na Cidade De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 10.022,37. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16452/2022/Sms/Pmcc - Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Luis Fernando Cordeiro / Frederico Augusto Lobão Dos Santos. Data da Assinatura: 14/02/2023. Gilney Silva Porto - Secretário De Saúde





da sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

Sousa, 14 de fevereiro de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, CNPJ Nº 28.606.961/0001-63, VALOR TOTAL: R\$ 603.330,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 13 de Fevereiro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 09/2023, que objetiva Contratação de empresa para aquisição parcelada de Urnas Funerárias, incluindo coroa de flores com serviços de higienização e traslado funeral, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de Freitas & Alves Ltda - ME - CNPJ Nº 00.673.834/0001-68, Maria Kelma Dantas Pinto - ME - CNPJ Nº 05.521.929/0001-80, ASFRAN ASSISTENCIA FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ Nº 20.922.331/0001-96, e VIEIRA & BATISTA LTDA - CNPJ Nº 48.328.505/0001-06, convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa - PB, 08 de fevereiro de 2023

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
**3º TERMO ADITIVO DE VALOR**

CONCORRÊNCIA 01/2021

CONTRATO: Nº 565/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de 03 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, PORTE I, nas seguintes localidades: Bairro Raquel Gadelha (Proposta Nº 05626.6970001/20-001), Distrito de Lagoa dos Estrelas (Proposta Nº 05626.6970001/20-002), e o Projeto Mariz (Proposta Nº 05626.6970001/20-003), no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI.

TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a revisão do valor unitário de cada item da planilha orçamentária, respectivamente do saldo contratual, necessários à plena execução do objeto. Total geral do reajuste: R\$ 190.093,30 (cento e noventa mil noventa e três reais e trinta centavos) o que corresponde a 11,57% (onze virgula cinquenta e sete por cento). Fica reajustado o valor. Consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer técnico e jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reajuste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC), do contrato e ainda com fulcro no art. 65, da Lei n.º. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

Secretária de Saúde

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal, de Sousa - PB

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇO 05/2018**

**9º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO: Nº 310/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: BARKOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.064.326/0001-43.

OBJETO: O prazo do contrato prorrogar por igual período 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº 15/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a TP nº 15/2022, que objetiva: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 488.037,36

Cabaceiras - PB, 14/02/2023

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TP Nº 02/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a TP nº 02/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 290.039,36

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc. General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 08 DE MARÇO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMA-DO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 14:00 horas do dia 08/03/2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (1ª ETAPA). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Presidente da Comissão

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/2022. DOTAÇÃO: CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1082408-09/2021, CONVÊNIO 925373, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06401/2022 - 14.02.23 - MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 488.037,36.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/2023. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00601/2023 - 14.02.23 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 290.039,36.

Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, A MARIA ISABELA DE ARAUJO ALEXANDRE matrícula 3949, ocupante do cargo de provimento Commissionado de CHEFE DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATO, Gratificação de Atividade Especiais de mais 33% sobre seu vencimento, com lotação na SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, até ulterior deliberação.

Art. 2º. -Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 13 de fevereiro de 2023

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:54488320

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N-132/2023**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N-132/2023** Caaporã em 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, A SEVERINO CORREIA VELOSO JUNIOR matrícula 1368, servidor efetivo, designado ao cargo de provimento Commissionado de DIRETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, através da portaria 017-2023, a Gratificação de Atividade Especiais de 23% (vinte e três por cento) sobre o Vencimento do Cargo em Comissão, lotação na SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, até ulterior deliberação.

Art. 2º. -Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 13 de fevereiro de 2023

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:9702689C

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022**

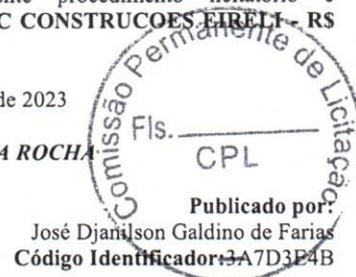
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS), contrato de repasse nº 1082408-09/2021, convênio 925373, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **MJC CONSTRUÇOES EIRELI - RS 488.037,36 -**

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS), contrato de repasse nº 1082408-09/2021, convênio 925373, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. DOTAÇÃO: CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1082408-09/2021, CONVÊNIO 925373, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2024. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06401/2022 - 14.02.23 - MJC CONSTRUÇOES EIRELI - RS 488.037,36.**

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:1F2F4D1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

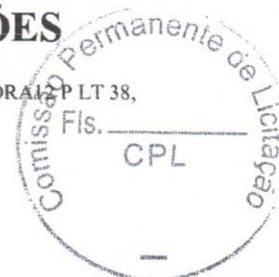
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - RS 290.039,36 -**

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023 -

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**

Prefeito Constitucional.



## PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO.

A empresa FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 25.080.166/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Senhor VALDIR PERES FERREIRA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 2166953, SSP - PB, e do CPF nº 023.462.774-36, apresenta a sua Proposta de Preço para a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, nos seguintes termos:

PREÇO GLOBAL: R\$ 290.039,36

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: DUZENTOS E NOVENTA MIL, TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: até 5 (CINCO) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

DECLARAMOS ainda, que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Monteiro, 01 de fevereiro de 2023



Valdir Peres Ferreira Alves

RG: 2166953 - SSP/PB

Sócio Administrador

LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS  
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496  
Dados: 2023.02.01 17:04:01 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho

Engenheiro Civil

CREA 161209000-1





Obra  
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO  
 MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Bancos  
 SINAPI - 01/2022 -  
 Paraíba  
 SICRO3 - 01/2022 -  
 Paraíba

B.D.I.  
 26,14%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos  
 preços unitário dos insumos  
 de mão de obra, de acordo  
 com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa						150 DIAS
		100,00%	25,00%	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	25,00%	
1	RUA PROJETADA TÁPERA (TRECHO EM PASSAGEM MOLHADA)	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
2	RUA PROJETADA TÁPERA (TRECHO EM PARALELEPÍPEDO)	100,00%	59.641,55	59.641,55	59.641,55	59.641,55	59.641,55	59.641,55
	Porcentagem	51.473,16	20,56%	20,56%	20,56%	20,56%	20,56%	20,56%
	Custo	51.473,16	59.641,55	59.641,55	59.641,55	59.641,55	59.641,55	59.641,55
	Porcentagem Acumulado		20,56%	41,13%	61,69%	82,25%	100,00%	100,00%
	Custo Acumulado		59.641,55	119.283,10	178.924,65	238.566,20	290.039,36	290.039,36

LUIS AUGUSTO DE  
 MEDEIROS UGULINO  
 FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS  
 AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO  
 FILHO:06386562496  
 Dados: 2023.02.01 17:03:05 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA 161209000-1

*Valdir Peres Ferreira Alves*

Valdir Peres Ferreira Alves  
 RG: 2166953 - SSP/PB  
 Sócio Administrador



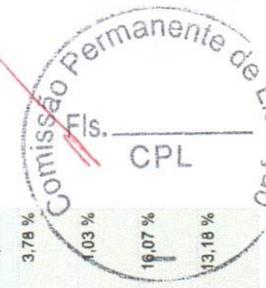


Obra  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Bancos  
SINAPI - 01/2022 - Paraíba 26,14%  
SICRO3 - 01/2022 -  
Paraíba

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>Orçamento Sintético</b>								
1		RUA PROJETADA TÁPERA (TRECHO EM PASSAGEM MOLHADA)					238.566,20	82,25 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.558,92	1,23 %
1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8	333,78	421,03	3.368,24	1,16 %
1.1.2	78472 SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	476,72	0,32	0,40	190,68	0,07 %
1.2		MOVIMENTO DE TERRA					35.374,83	12,20 %
1.2.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO	m³	384,45	1,92	2,42	930,36	0,32 %
1.2.2	02.200.01 Próprio DER-PB	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						
1.2.3	93588 SINAPI	BASE ESTAB. GRANUL. SI MISTURA EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	38,45	17,41	21,96	844,36	0,29 %
1.2.4	101206 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38,45	2,04	2,57	98,81	0,03 %
1.2.5	01.200.01 Próprio DER-PB	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª	m³	1441,97	10,25	12,92	18.630,25	6,42 %
1.2.6	01.510.00 Próprio DER-PB	CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020						
1.2.7	01.102.01 Próprio DER-PB	ESPALHAMENTO DE SOLO E/OU AREIA C MOTONIVELADORA	M³	1441,97	2,61	3,29	4.744,08	1,64 %
1.2.8	101616 SINAPI	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 95% PN	m³	1480,42	3,87	4,88	7.224,44	2,49 %
1.3		MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM						
1.3.1	03.348.01 Próprio DER-PB	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	55,36	34,55	43,58	2.412,58	0,83 %
1.3.2	6817901 SICRO3	AVENARIA de pedra argamassada	m³	92,27	4,21	5,31	489,95	0,17 %
1.4		PAVIMENTO					98.807,02	34,07 %
1.4.1	95241 SINAPI	Corpo de BSCC - seção canal de 3,0 x 2,0 m - pré-moldado - tipo I - areia e brita comerciais	m	6,2	2.255,72	2.845,36	17.841,23	6,08 %
1.4.2	97086 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	228,8	252,37	318,33	72.833,90	25,11 %
1.4.3	92916 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	24,93	94,84	119,63	2.982,37	1,03 %
1.4.4	97096 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2360,56	15,66	19,75	46.621,06	16,07 %
		CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	71,51	423,84	534,63	38.231,39	13,18 %



*[Handwritten signature]*

RUA JOÃO MENDES MONTEIRO QUADRA 12, LT 38 - CENTRO - Monteiro / PB  
/ engluisaugusto@hotmail.com

Assinado de forma digital por  
LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS  
MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496  
Dados: 2023.02.01 17:03:21  
-03'00"

LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496

1.5	SINALIZAÇÃO												
1.5.1	COMP.002 Próprio	BALIZADORES DE TUBOS DE PVC 100MM, H=1,00M, ENCHIMENTO EM CONCRETO 20MPA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLET. LENTES INCLUSAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO NA PASSAGEM MOLHADA	UN	154	51,85	65,40	10.071,60	10.350,30	3,57 %				
1.5.2	06.200.00 Próprio DER-PB	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃO, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	M²	0,4	552,37	696,75	278,70		0,10 %				
2		RUA PROJETADA TÁPERA (TRECHO EM PARALELEPÍPEDO)					51,473,16		17,75 %				
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					199,46		0,07 %				
2.1.1	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	488,66	0,32	0,40	199,46		0,07 %				
2.2		MOVIMENTO DE TERRA					1,206,75		0,42 %				
2.2.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	m²	488,66	1,92	2,42	1,206,75		0,42 %				
2.3		PAVIMENTAÇÃO					47,897,33		16,51 %				
2.3.1	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	m²	488,66	65,88	83,10	41,438,64		14,29 %				
2.3.2	DER - PB Próprio 04.910.02	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	178,22	28,73	36,24	6,458,69		2,23 %				
2.4		DRENAGEM					2,169,62		0,75 %				
2.4.1	04.942.02 - Próprio DER-PB	ENTRADA D'ÁGUA TIPO EDA-01	un	4	80,86	101,99	407,96		0,14 %				
2.4.2	04.940.01 - Próprio DER-PB	DESCIDA D'ÁGUA C/ CALHA CONC. PRÉ MOLDADA (D=0,40M) DAR-01	m	18	77,59	97,87	1,761,66		0,61 %				

**Total sem BDI** 228.965,04  
**Total do BDI** 60.074,32  
**Total Geral** 290.039,36

**Tipo de Licitação** TOMADA DE PREÇOS  
**Abertura da Licitação** 02/02/2023 14:00  
**Número do Processo Licitatório** 00002/2023

**LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS**  
**UGULINO FILHO-06386562496**

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO-06386562496  
 Dados: 2023.02.01 17:03:34 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA 161208000-1

*Valdir Peres Ferreira Alves*  
 Valdir Peres Ferreira Alves  
 RG: 2166953 - SSP/PB  
 Sócio Administrador



*[Handwritten signature]*



**FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES**

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R. Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P LT 38, Centro, Monteiro/PB

CEP: 58.500-000, E-Mail: ferreiralvesconstrucoes2016@hotmail.com



# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



## CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

Inscrição Inicial

Renovação

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA: FERREIRA ALVES CONDTRUÇÕES

ENDEREÇO: Rua João Mendes Monteiro, 319 - Quadra 12-P lote 38

BAIRRO: Centro

CEP: 58.500-000

MUNICÍPIO: Monteiro

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA  
ESTABELECIMENTO

Comércio  
 Indústria  
 Prestador de Serviços

Representante  
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ

Alugado  
 Próprio  
 Cedido  
 Outros

TELEFONE:

CELULAR: (83)99912-1154

E-MAIL: facility.licitacao@gmail.com

CNPJ: 25.080.166/0001-96

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 209503951

REG. JUNTA COMERCIAL: 25200679652

DATA: 27/06/2016

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

OBRAS DE ALVENARIA

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 30 de janeiro de 2023

*Jose Alexandre Filho*  
JOSE ALEXANDRE FILHO  
Presidente da CPL



OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência ( não necessitando de autenticação)  
Documento valido até 31/12/2023



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDIR PERES FERREIRA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02346277436, nacionalidade brasileira, natural de Monteiro - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 08/05/1976, EMPRESARIO, RG: 2166953 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA ALICE FERREIRA, nº 201, CENTRO, Monteiro-PB, CEP 58500000.

GABRIEL FERREIRA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08912516426, nacionalidade brasileira, natural de Monteiro - PB, solteiro(a), nascido(a) em 18/08/1987, EMPRESARIO, RG: 3264108 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA CIDADE DO RECIFE, nº 01, CENTRO, Monteiro-PB, CEP 58500000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA ALICE FERREIRA, 201, CENTRO, Monteiro, PB, CEP 58500000 e usará a expressão FERREIRA ALVES CONSTRUCOES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDÍFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS SANITÁRIAS, APLICAÇÕES DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB N° 25200679652.  
PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600900516. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/06/2016  
www.redesin.pb.gov.br



- 1 - Atividade Principal: Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção, CNAE 4330-4/99.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 5 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE 4330-4/03.
- 6 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.
- 7 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, CNAE 4330-4/05.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), dividido e m 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	9.500	R\$ 1,00	R\$ 9.500,00
GABRIEL FERREIRA ALVES	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

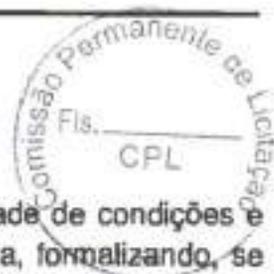
**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB Nº 25200679652.  
PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600900516. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br



consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALDIR PERES FERREIRA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

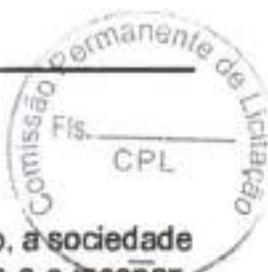
#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SRED

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB Nº 25200679652.  
PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600900516. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br



**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Monteiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Monteiro, 20 de 06 de 2016

Valdir Peres Ferreira Alves  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Gabriel Ferreira Alves  
GABRIEL FERREIRA ALVES

SELO DIGITAL Nº RDN15363-C1RX  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus>

SELO DIGITAL Nº RDN15364-V7CH  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus>

Reconheço por ( ) autenticidade x 1 semelhança

a (s) firmas (s) de 2  
Ribeiro, Gabriel F.

em testemunho  
Monteiro (PB) 2



**CARTÓRIO EPTACIO LEAL** - SEDE  
SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO  
CNPJ Nº 07.019.703/0001-73  
PROTOCOLADO Nº 27.000.000/2016 SOB Nº 25200479652.  
11609900597. Nº 27.000.000/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
**EPTACIO LEAL NELO**  
FERRERA ALVES FABRILHO DE CONSTRUÇÕES LTDA  
Luana Tavares Leal  
Maria de Fátima de Araújo  
300  
SUBSTITUTA  
JOÃO CARLOS DE MENEZES  
www.tjpb.jus.gov.br

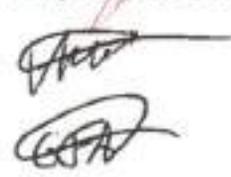
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

- 1- VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Monteiro-PB, em 08/05/1976, empresário, portador de CPF.: 023.462.774-36, e CNH: 04551828802 DETRAN-PB emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na rua Alice Ferreira, 201, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000, e
- 2- GABRIEL FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Monteiro, em 18/08/1987, servidor público municipal, portador de CPF.:089.125.164-26, e RG.: 3264108 SSP/PB, emitida em 25/08/2004, residente e domiciliado na rua Cidade do Recife, 01, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 .

Únicos sócios componentes da sociedade "**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob NIRE nº 25200679652 em 27/06/2016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.080.166/0001-96, com sede na rua Alice Ferreira, 201, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58500-000. Dessa forma deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Os sócios resolvem alterar o valor do Capital Social, sendo que o sócio **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, resolve aumentar o seu capital social e integraliza neste ato 38.500 (trinta e oito e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) em moeda corrente, legal e vigente no País. O sócio **GABRIEL FERREIRA ALVES**, também resolve aumentar o seu capital social e integraliza neste ato 11.500 (onze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) em moeda corrente, legal e vigente no País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:36 SOB Nº 20180217275.  
PROTOCOLO: 180217275 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801845772. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
www.redeain.pb.gov.br





**CLÁUSULA SEGUNDA.** Em função do aumento de capital havido, o novo Capital Social, QUE ERA de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (10 mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Sócio	N.º de Quotas	%	Valor R\$
<b>VALDIR PERES FERREIRA ALVES</b>	<b>11500</b>	<b>23</b>	<b>11.500,00</b>
<b>GABRIEL FERREIRA ALVES</b>	<b>38500</b>	<b>77</b>	<b>38.500,00</b>
<b>Total</b>	<b>50000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monteiro (PB), 10 de Abril de 2018

1ª VIA OFICINA  
 2ª VIA OFICINA  
 3ª VIA OFICINA

*Valdir Peres Ferreira Alves*

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**  
 Cargo: Sócio Administrador  
 CPF.: 023.462.774-36  
 RG.: 04551828802 DETRAN-PB

*Gabriel Ferreira Alves*

**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
 Cargo: Sócio  
 CPF.: 089.125.164-26  
 RG.: 3264108 SSP/PB

**SVR SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
 Rua da Paraíba, 11 - Centro - Monteiro - PB - CEP: 57000-000

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**  
**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
 Dou fe. Monteiro/PB - 11/04/2018  
 Escritório: JOSE ROBERTO DA SILVA  
 Selo Digital: AOS44935-TDLD, AOS44936-BH90V  
 Consulte a autenticidade em <https://ale.digital.tpb.jus.br>  
 Emcl R\$9,48 Papem R\$0,28 MP R\$0,15 Feq) R\$1,74

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 1º OFÍCIO  
 Monteiro - PB



CRISTIFICADO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:36 SOB Nº 20180217275.  
 PROTOCOLO: 180217275 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801845772. NIRE: 35200679632.  
**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*Jose Roberto da Silva*

*[Handwritten signatures and initials]*

**2°. (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA"**



**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro-PB, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, CPF n° 023.462.774-36, portador da CNH: 04551828802 emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, 201, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58500-000.

**GABRIEL FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro-PB, nascido em 18/08/1987, Solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade sob n° 3.264.108 SSP/PB, expedida em 25/08/2004 e CPF n° 089.125.164-26, residente e domiciliado na Rua Cidade do Recife, 01, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58500-000. Únicos sócios da sociedade limitada, sob nome empresarial "**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede e foro na cidade de Monteiro - PB, na Rua Alice Ferreira, 201, Centro, CEP: 58500-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200679652 por despacho em 27/06/2016, e inscrita no CNPJ sob n° 25.080.166/0001-96 resolvem, assim, **ALTERAR** o Contrato Social:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade limitada passará a funcionar com sua sede na Rua João Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, CEP: 58500-000 e foro na mesma cidade de Monteiro-PB.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da sociedade será de: 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/01 - Administração de obras; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 9603-3/01 - Gestão e

1/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB N° 20190233524.  
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901825536. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/04/2019  
www.redeisa.pb.gov.br

manutenção de cemitérios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social que atualmente é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica através deste ato elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, havendo um aumento de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
<b>VALDIR PERES FERREIRA ALVES</b>	<b>95%</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>
<b>GABRIEL FERREIRA ALVES</b>	<b>5%</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.  
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901825526. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

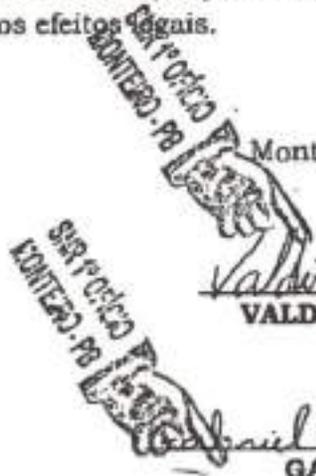
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/04/2019  
www.redesin.pb.gov.br



**CLÁUSULA 4ª** - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem com a redação original.

E por estarem de perfeito acordo assinam o presente, em 01 (uma) única via, para que surta os efeitos legais.

Monteiro/PB, 16 de Abril de 2019.



*Valdir Peres Ferreira Alves*  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**

*Gabriel Ferreira Alves*  
**GABRIEL FERREIRA ALVES**

3/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB N° 20190233524.  
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901825528. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/04/2019  
www.redsein.pb.gov.br



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
Rua do Maranhão, 11 - Centro - João Pessoa - PB  
CNPJ: 06.908.000/0001-00

Requerido por Autenticidade e(s) (firma(s)) de  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**  
**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
João Pessoa/PB, 23/04/2019  
Escritório: JOSE ROBERTO DA SILVA  
Senha Digital: 80.24328-4300, 80.24327-9076  
Confira no site: <http://redesim.pb.gov.br>  
Email: RSE@redesim.pb.gov.br  
Fone: 33 2 24 79 656 19

José Roberto da Silva  
ESCRIVÃO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.  
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901825526, NIXE: 25200679652.

FERRERA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro - PB, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, portador do CPF nº. 023.462.774-36 e portador da CNH nº 04551828802 emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, nº 201, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000.

**GABRIEL FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro - PB, solteiro, nascido em 18/08/1987, servidor público municipal, portador do CPF nº 089.125.164-26 e do RG nº 3.264.108 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Cidade do Recife, nº 01, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA"** com sede na cidade de Monteiro - PB, na Rua João Mendes Monteiro, nº 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000, com contrato social arquivado na JUCEP - CNPJ sob nº 25.080.166/0001-96, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, resolve alterar e transformar seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres a sociedade o Sr. **GABRIEL FERREIRA ALVES**, cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o sócio remanescente **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em consequência da cessão, transferência e alteração descrita, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser composto da seguinte forma:

Nome do empresário	Número de Quotas	Percentual %	Valor Total em R\$
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00



### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada esta sociedade empresaria em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA QUARTA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo o Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, passa a transcrever nesta mesma data em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI".

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro - PB, Casado em Regime Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, portador do CPF nº 023.462.774-36 e portador da CNH nº 04551828802, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, nº 201, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000. Por este instrumento constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial "FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI", e terá sua sede e domicílio na Rua João Mendes Monteiro nº 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, Monteiro-PB, CEP 58500-000. Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e /ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

#### Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



## CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será: 4399-1/03-Obras de alvenaria; 3701- 1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120- 4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711- 0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 8121- 4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 27/06/2016, passará a ter o seu funcionamento como Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data de registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



**DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO.**

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

Nome do empresário	Número de Quotas	Percentual %	Valor Total em R\$
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	120.000	100	120.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

Paragrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR**

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa individual será exercida por sua titular **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

## DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR



### CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

### CLÁUSULA OITAVA

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais datas dos meses subsequentes.

## DO DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA NONA

O titular, **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

## DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Monteiro/PB para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para produzir seus efeitos legais.

Monteiro-PB, 19 de Março de 2020.



*Valdir Peres Ferreira Alves*

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**  
CPF nº. 023.462.774-36

*Gabriel Ferreira Alves*

**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
CPF nº. 089.125.164-26



**SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
 Rua Duque de Caxias, 211 - Centro - Monteiro/PB - 58.100-000  
 Fone/Fax: (33) 3221-1234 - E-mail: jce@jce.pb.gov.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES e**  
**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
 Data de: Monteiro/PB - 29/04/2020  
 Escrevente: JOSE ROBERTO DA SILVA  
 Selo Digital: AJZ37980-KAIL, AJZ37981-JAS7  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Final R\$19,82 Farpem R\$1,16 MP R\$0,32 Fees R\$7,92

*Jose Roberto da Silva*  
**ESCREVENTE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 12:29 SOB Nº 25600114695.  
 PROTOCOLO: 192593951 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001737099. NOME: 25600114695.  
**FERRERA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES SIRELI**

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 João Pessoa, 04/05/2020  
[www.redsaim.pb.gov.br](http://www.redsaim.pb.gov.br)

6/6  
*PA*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 DIRETORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

VALDIR FERES FERREIRA ALVES

CPF: 027.462.774-36 DATA NASCIMENTO: 08/05/1976

PLANO: 027.462.774-36

RENDA: R\$ 2.000,00

PROFISSÃO: [ ] RACIA: [ ] SEXO: [ ]

Nº BIOMETRICO: 14711522902 VIGÊNCIA: 12/10/2023 T. HABILITAÇÃO: 21/01/2009

Assinatura: *Valdir Feres Ferreira Alves*

LOCAL: MURICIRÓ, PB DATA ASSINADO: 16/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 25746282004  
 00007496090

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

SÉRIE DA TROCA: 1665430892

QR-CODE



Comissão Permanente de Licitação  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 CPL

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*A*  
*P*  
*[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.080.166/0001-96</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>27/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R JOAO MENDES MONTEIRO</b>		NÚMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA12 P LT 38</b>	
CEP <b>58.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONTEIRO</b>		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAALVESCONSTRUÇOES2016@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9912-1154</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 09:58:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO: 25.080.166/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-5-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MENDES MONTEIRO	NUMERO 319	COMPLEMENTO QUADRA 12 P LT 38
--------------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 58.500-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MONTEIRO	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAALVESCONSTRUCOES2016@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9912-1154
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 17/01/2023 às 09:58:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.080.166/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MENDES MONTEIRO	NUMERO 319	COMPLEMENTO QUADRA12 P LT 38
--------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 58.500-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MONTEIRO	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAALVESCONSTRUCOES2016@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9912-1154
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 09:58:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2023/000000049

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAAAAFH

**Inscrição Municipal**

209503951

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

**Localização do Estabelecimento**

RUA JOAO MENDES MONTEIRO, Nº 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

OBRAS DE ALVENARIA - CNAE: 439910300

**CNPJ/CPF**

25.080.166/0001-96

**Atividade Secundárias**

829-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE: 381140000 | 840-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 412040000 | 842-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CNAE: 421110200 | 844-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE: 421380000 | 846-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190200 | 847-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190300 | 849-MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - CNAE: 422190500 | 850-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Início da Atividade**

27/06/2016

**Título da Licença**

**Observações**

**Validação**

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

**Validade**

31/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 25.080.166/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:22:35 do dia 17/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/06/2023.

Código de controle da certidão: **BF8C.A1DF.43BA.9B07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: **D046.4209.BFD9.6A1B**

Emitida no dia 17/01/2023 às 10:09:34

Nome Empresarial:

**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**

Endereço:

**JOAO MENDES MONTEIRO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.343.775-0**

Município:

**MONTEIRO**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

Número:

**319**

CNPJ/CPF:

**25.080.166/0001-96**

Complemento:

**QUADRA 12 P LT 38;**

CEP:

**58500-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

127/2023

DATA DA EMISSÃO

18/01/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABCG

### DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf		Nome/Razão Social	
25.080.166/0001-96		FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	
Logradouro		Número	
RUA JOAO MENDES MONTEIRO		319	
Complemento		Bairro / Cidade	
		POETA PINTO DO MONTEIRO- MONTEIRO-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.080.166/0001-96  
**Razão Social:** FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONST EIRELI  
**Endereço:** RUA JOAO MENDES MONTEIRO 319 Q12P LT 38 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011701483525459836

Informação obtida em 17/01/2023 10:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Certidão n°: 2235761/2023

Expedição: 17/01/2023, às 10:09:16

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.080.166/0001-96, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

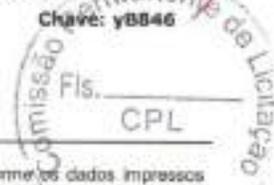
Nº 181792/2022

Emissão: 13/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: y8846

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(a) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 25.080.166/0001-08

Registro: 0003448916

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4399-1/03-OBRAS DE ALVENARIA; 3701- 1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120- 4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-8/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4339-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711- 0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8121- 4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8603-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 04/05/2020.

Restrições Relativas ao Objeto Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 318, QD 12, P LT 38, CENTRO, MONTEIRO, PB, 58500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 06/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003448916DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RODOLFO MENDES DA SILVA

Registro: 1521173780

CPF: 107.111.111-02

Data Início: 07/10/2022





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 181792/2022**  
**Emissão: 13/10/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: y8846**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO

Registro: 1812080001

CPF: 063.\*\*\*-\*\*\*-96

Data Início: 08/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: VALDIR PERES FERREIRA ALVES

CPF: 023.\*\*\*-\*\*\*-36

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 181161/2022**  
 Emissão: 23/09/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 4A24Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO  
 Registro: 1612090001  
 CPF: 063.\*\*\*-\*\*-96  
 Endereço: RUA Professor Newton Seixas, 472, APT. 105, Jardim Rogério, BOMBAL, PB, 58840000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 17/05/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 09/05/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
 Registro: 0003448916  
 CNPJ: 25.060.166/0001-96  
 Data Início: 08/02/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.  
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (18:00 ÀS 22:00HS).



# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Autenticado  
n.º

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede à Rua Alice Ferreira inscrita no C.N.P.J. n.º 25.080.166/0001-96, representada nesta ocasião por seu sócio: VALDIR PERES FERREIRA ALVES, R.G. n.º 2166953 SSP/PB C.P.F. n.º 023.462.774-36, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO, brasileiro, R.G. n.º 3045678 SSP/PB C.P.F. n.º 063.865.624-96, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA-PB n.º 161209000-1, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Monteiro- PB;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Monteiro PB, 29 de setembro de 2016.

*Valdir Peres Ferreira Alves*

Ferreira Alves Serviços de Construções LTDA - ME

Contratante

*Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho*

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho

Contratado

*[Assinatura]*

Testemunha 1

*Niilde Kellhone Batista de Macedo*

Testemunha 2

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - 1º OFÍCIO MONTEIRO-PB

Car. João Queiroga  
1º Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas  
CNPJ: 09.206.816/0001-28  
Telefone: (83) 3431-2178 - Paraíba-PB

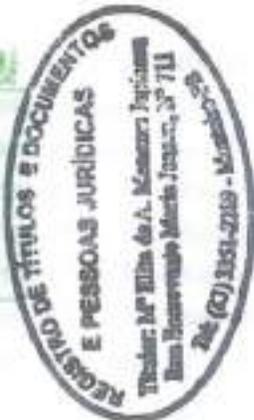
Autenticação  
verso

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO, CONFERIDO em 23/10/2017 em POMBAL-Paraíba, 23/10/2017  
ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal: B-AJ 00043-228H  
Confira os dados do Selo em: <http://www.treccad.com.br>  
EMULUM: RS: 11.18 FANPEN: RS: 0.27 FER/19.0.00

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
 Mont. PB - 07/02/2019  
**- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -**  
 Apresentado hoje, registrado sob nº 6573 no Livro B-7, Folha 15 e  
 Protocolo 6573, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou  
 fé.  
 Monteiro/PB - 07/02/2019  
 Selo Digital: AIB36757-IDKZ  
 Acesso e site <http://selodigital.tpb.jus.br>  
 Emol R\$190,20 FEP/ R\$47,56 FARPEN R\$13,41 MP R\$3,04

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 1º OFÍCIO  
 Monteiro - PB**

*João Carneiro da Silva*  
**ESCREVENTE**



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES,**  
 Monteiro/PB 07/02/2019  
 Em testemunho da verdade Dou fé.  
 Escrevente: JOSE ROBERTO DA SILVA  
 Selo Digital: AID34589-GJZE  
 Emol R\$9,51 Farpem R\$0,29 Fepi R\$2,38 MP R\$0,15

SER

*José Roberto da Silva*  
**ESCREVENTE**



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do  
 original que me foi exibido. Dou fé (Art. 426-11 do CPC).  
 Monteiro-PB 31/01/2023  
 Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Selo Digital: AN1678B-3KKA  
 Emol R\$2,92 ISE R\$0,14 Farpem R\$0,30  
 Fepi R\$0,64 MP R\$0,05

*João*

*José Roberto da Silva*  
**Escrevente**

*Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

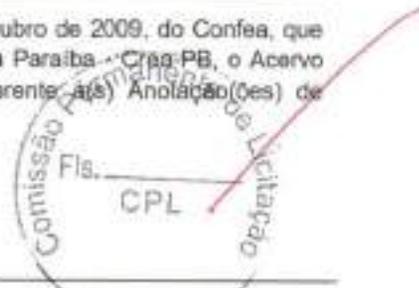
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172815/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Registro: **1005014/2013 PB** RNP: **1612090001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190244914** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/04/2019** Baixada em: **17/02/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB** CPF/CNPJ: **06.702.862/0001-78**  
Endereço do contratante: **RUA CEL. MANOEL MARACAJÁ** Nº: **7**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **58400000**

Contrato: **00801/2019/CPL** Celebrado em: **21/03/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 158.567,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outras**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO COMUNIDADE TAPERA E SÍTIO SANTA CRUZ** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **58400000**

Data de início: **22/03/2019** Conclusão efetiva: **22/06/2019**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB** CPF/CNPJ: **06.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 8,66 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1031,52 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NA COMUNIDADE TAPERA E SÍTIO SANTA CRUZ. SEGUNDO O CONTRATO 00801/2019/CPL.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **172815/2022**  
**18/02/2022, 11:41**  
**dwW13**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atrac.com.br/publico/>, com a chave: **dwW13**





Município de Cabaceiras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Rua Coronel Maracajá, nº 07 - Centro - Cabaceiras - PB.  
CNPJ: 08.702.862/0001-78  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRAS DE ENGENHARIA**

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano vigente recebemos, em caráter parcial, a obra de **CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NA COMUNIDADE TAPERA E SÍTIO SANTA CRUZ**, município de Cabaceiras - PB, objeto do contrato nº 00801/2019/CP, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.080.166/0001-96, com sede na Rua Alice Ferreira, nº 201 - Centro - Monteiro / PB

Após constatar que parte da obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se parcialmente concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL**, não cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, muito menos quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Parcial da Obra.

Cabaceiras, 11 de fevereiro de 2020

Fernando Gomes Araujo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161258497-7

Fernando Gomes Araujo Filho  
Engenheiro Fiscal  
CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

Luiz Carlos  
Prefeito Vago Marcone Castro da Rocha  
Prefeito Constitucional

CP CARTÓRIO  
C. GRANDE-PE

CP CARTÓRIO  
C. GRANDE-PE



Mariane Costa Santos  
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022

Certidão nº 172815/2022  
22/02/2022, 09:43

Chave de Impressão: dw0113

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas



Handwritten signatures and initials



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
 CNPJ: 08.702.862/0001-78  
 Rua Coronel Maracajá, nº 07  
 Centro - CEP: 58.480-000 - Cabaceiras - PB



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NA COMUNIDADE TAPERA E SÍTIO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00801/2019/CP**, estão sendo realizados pela empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.080.166/0001-96**, com sede na Rua Alice Ferreira, nº 201 - Centro - Monteiro / PB, conforme ART nº **PB20190244814**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho**, CREA **161209000-1**, e que executaram, até o momento, os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. PREVISTA	QUANT. ACUMULADA	DESVIO (%)
<b>QUADRA POLIESPORTIVA - COMUNIDADE DA TAPERA</b>					
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>100,00%</b>
1.1	Serviços topográficos para pavimentação	m²	530,10	530,10	100,00%
2.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>100,00%</b>
2.1	Concreto FCK = 15MPa, traço 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - Preparo mecânico com betoneira 600 L	m³	4,33	4,33	100,00%
2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO-CA-60 de 5,0 mm - Montagem	kg	113,51	113,51	100,00%
2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO-CA-50 de 10,0 mm - Montagem	kg	319,39	319,39	100,00%
2.4	Fabricação de forma para vigas, em madeira serrada, e=25 mm	m²	11,54	11,54	100,00%
3.1	<b>PISO</b>				<b>100,00%</b>
3.1	Lastro de brita	m²	25,79	25,79	100,00%
3.2	Lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m²	515,76	515,76	100,00%
3.3	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp=7cm, com armação e tela soldada	m²	515,76	515,76	100,00%
3.4	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar	m	187,10	187,10	100,00%
3.5	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	188,24	188,24	100,00%
4.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>100,00%</b>
4.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	135,60	135,60	100,00%

Fernando Gomes Araújo Filho  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 161209000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022

Certidão nº 172815/2022

22/02/2022, 09:43

Chave de Impressão: dwW13

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas.




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

 CNPJ: 08.702.862/0001-78  
 Rua Coronel Maracajá, nº 07  
 Centro - CEP: 58.480-000 - Cabaceiras - PB


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022



4.2	Portão em tela de arame galvanizado nº 12 malha 2" e moldura em tubo de aço com duas folhas de abrí, incluso ferragens	m²	2,70	2,70	100,00%
4.3	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval, incluso rede e aro	und	1,00	1,00	100,00%
4.4	Conjunto para futsal com travessas oficiais de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00	1,00	100,00%
4.5	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00	1,00	100,00%
4.6	Limpeza final da obra	m²	530,10	530,10	100,00%
<b>5.0</b>	<b>ARQUIBANCADAS</b>				<b>100,00%</b>
5.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m²	89,06	89,06	100,00%
5.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. AF_06/2017	m²	1,82	1,82	100,00%
5.3	Concreto Fck = 25MPa, traço 1:2,5:2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m³	4,78	4,78	100,00%
5.4	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,78	4,78	100,00%
5.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 DE 8,3 mm - Montagem AF_12/2015	kg	49,30	49,30	100,00%
5.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 5,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	85,56	85,56	100,00%
5.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	95,94	95,94	100,00%
5.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	114,00	114,00	100,00%
5.9	Fabricação, montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada e=16mm, 10 utilizações	m²	9,80	9,80	100,00%
5.10	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa cimento e areia traço 1:4	m²	2,52	2,52	100,00%
5.11	Avenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 5m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m²	118,55	118,55	100,00%
5.12	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m²	237,10	237,10	100,00%
5.13	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	136,41	136,41	100,00%

 Fernando Gomes Araujo Filho  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 1612584977

Certidão nº 172815/2022

22/02/2022, 09:43

Chave de Impressão: dwW13

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas.




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

 CNPJ: 08.702.862/0001-78  
 Rua Coronel Maracajá, nº 07  
 Centro – CEP: 58.480-000 – Cabaceiras - PB


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 18/02/2022



0.14	Pintura acrílica em piso cimentado 2 demãos	m²	136,41	136,41	100,00%
	<b>SUBTOTAL DA OBRA</b>				<b>100,00%</b>
<b>QUADRA POLIESPORTIVA - COMUNIDADE DO BÍLIO SANTA CRUZ</b>					
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>0,00%</b>
1.1	Serviços topográficos para pavimentação	m²	530,10	0,00	0,00%
2.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>0,00%</b>
2.1	Concreto FCK = 15MPa, traço 1,3,4,3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - Preparo mecânico com betoneira 600 L.	m³	4,33	0,00	0,00%
2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5,0 mm - Montagem	kg	113,51	0,00	0,00%
2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem	kg	319,39	0,00	0,00%
2.4	Fabricação de fôrma para vigas, em madeira serrada, e=25 mm	m²	11,54	0,00	0,00%
3.1	<b>PISO</b>				<b>0,00%</b>
3.1	Lastro de brita	m²	25,79	0,00	0,00%
3.2	Lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m²	515,76	0,00	0,00%
3.3	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp=7cm, com armação e tela soldada	m²	515,76	0,00	0,00%
3.4	Junta serrada, seção transversal dim: 5 x 10 mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar	m	187,10	0,00	0,00%
3.5	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	188,24	0,00	0,00%
4.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>0,00%</b>
4.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, dim 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	135,80	0,00	0,00%
4.2	Portão em tela de arame galvanizado nº 12 malha 2" e moldura em tubo de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m²	2,70	0,00	0,00%
4.3	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval, incluso rede e arço	und	1,00	0,00	0,00%
4.4	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00	0,00	0,00%
4.5	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00	0,00	0,00%
4.6	Limpeza final da obra	m²	530,10	0,00	0,00%
	<b>SUBTOTAL DA OBRA</b>				<b>0,00%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>56,80%</b>

 Fernando Gomes Araujo Filho  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 1512584977

 Certidão nº 172815/2022  
 22/02/2022 - 09:43

Chave de Impressão: dww13

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
 CNPJ: 08.702.862/0001-78  
 Rua Coronel Maracajá, nº 07  
 Centro - CEP: 58.480-000 - Cabaceiras - PB



Cabaceiras-PB, 11 de fevereiro de 2020.

**Fernando Gomes Araujo Filho**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 1612584977

*Fernando Gomes Araujo Filho*

**Fernando Gomes Araujo Filho**  
 Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7  
 ART Fiscalização nº PB20190247547

**Prefeito Tiago Marcone Castro da Rocha**  
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172815/2022, emitida em 16/02/2022

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE  
 Praça da Bandeira, 325 - Centro - Campina Grande - PB  
 E-mail: 2cartorio@creapb.org.br | (83) 3321-6000 | (83) 3366-6000

composto, por semelhança, a(s) firma(s) de **BERNARDO GOMES ARAUJO FILHO**,  
 Campina Grande/PB, 15/02/2022  
 Testemunha de verdade: Dou fe.  
 Escrevente: MARLENE COSTA SANTOS  
 Cx Digital: 8MP72406-0726  
 Confira em https://seelodigital.tjpb.jus.br  
 Cód: RS11.28 156 R\$0,58 Farcem R\$0,34  
 Cód: R\$2.07 MP R\$0,18

Marlene Costa Santos  
 Escrevente

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE  
 Praça da Bandeira, 325 - Centro - Campina Grande - PB  
 E-mail: 2cartorio@creapb.org.br | (83) 3321-6000 | (83) 3366-6000

composto, por semelhança, a(s) firma(s) de **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**,  
 Campina Grande/PB, 16/02/2022  
 Testemunha de verdade: Dou fe.  
 Escrevente: MARLENE COSTA SANTOS  
 Cx Digital: 8MP72406-0708  
 Confira em https://seelodigital.tjpb.jus.br  
 Cód: RS11.28 156 R\$0,58 Farcem R\$0,34  
 Cód: R\$2.07 MP R\$0,18

Marlene Costa Santos  
 Escrevente



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 5 folhas

Certidão nº 172815/2022  
 22/02/2022, 09:43

Chave de Impreção: dvW13





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155253/2020

Atividade concluída

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Registro: **1005014/2013 PB** RNP: **1612090001**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190273955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 07/07/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.214.763/0001-51**  
Endereço do contratante: **RUA JOÃO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA** Nº: **239**  
Complemento: Barro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Contrato: **37.1.01/2019** Celebrado em: **15/08/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 138.125,02** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA** Nº: **S/N**  
Complemento: Barro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Data de início: **15/08/2019** Conclusão efetiva: **15/02/2020**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.214.763/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 176,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 176,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 176,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 176,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 176,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 176,00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PSF DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB

Número da ART: **PB20190282941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2019 Baixada em: 07/07/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Camalaú** CPF/CNPJ: **09.073.271/0001-41**  
Endereço do contratante: **RUA NOMINANDO FIRMO** Nº: **55**  
Complemento: Barro: **CENTRO**  
Cidade: **CAMALAU** UF: **PB** CEP: **58530000**  
Contrato: **00096/2019-CPL** Celebrado em: **18/10/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 36.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA NOMINANDO FIRMO** Nº: **56**  
Complemento: Barro: **CENTRO**  
Cidade: **CAMALAU** UF: **PB** CEP: **58530000**  
Data de início: **18/10/2019** Conclusão efetiva: **18/01/2020**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Camalaú** CPF/CNPJ: **09.073.271/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 85,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 85,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 85,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1050 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 85,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 85,00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO LUCAS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAMALAU - PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br



CREA-  
PB

Ingresso em: 28/06/2021 às 13:00





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155253/2020

Atividade concluída

CONFORME CONTRATO 00096/2019-CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 (nove) itens, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155253/2020  
20/07/2020, 12:14  
DYx7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DYx7B



*[Handwritten signature]*





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de AMPLIAÇÃO DO PSF DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, sob ART nº PB20190273955. Objeto do contrato de execução 37.1.01/2019, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 138.125,02

PRAZO:

180 (CENTO E OITENTA) DIAS

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
<b>1.0</b>		<b>Prevista</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUIN	M3 1,45
1.2	FORMA MADEIRA COMP RESIMADA 14MM P/ ESTRUTURA REAPROV 8 VEZES - CORTE/	M2 1,50
1.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3 0,75
1.4	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL VIBRAÇÃO	M3 0,75
1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG 65,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Pinil  
 Eng. Civil  
 CREA-165263/2020



Certidão nº 155253/2020  
 28/06/2021, 22:00

Chave de Impressão: D7x7B

O documento neste ato registrado for emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE SAÚDE



1.6	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	20,27
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ASFALTO ELASTOMÉRICO EM CALHAS E LAJES DESCOBERTA	M2	22,52
1.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA)	KG	27,00
1.9	VERGA, CONTRAVERGA OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECÂNICO	M3	-
1.10	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/ E=8CM, C/	M2	22,52
1.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PR	M2	152,30
1.12	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	-
1.13	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES E MUROS	M2	58,39
1.14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>2.0 ALVENARIA E PAINÉIS</b>			
2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	34,04
2.2	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	166,04
2.3	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,50
2.4	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	3,60
<b>3.0 REVESTIMENTO</b>			
3.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	109,33
3.2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	249,33
3.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	M2	132,22
<b>4.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
4.1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,0M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PT	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, Org. de Classe vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020  
28/06/2021, 22:00  
Chave de Impressão: DYX7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (83) 3351-1510

Francisco Sérgio E. Dias  
Diretor Geral  
CPL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2529 E-mail: creakpb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 28/06/2021, 22:00





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE SAÚDE



4.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	
4.3	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	3,00
4.4	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
4.5	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
4.6	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
4.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	M	20,00
4.8	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
4.9	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 20MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00
4.10	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
4.11	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM PLÁSTICO TP DUCHA 110/220V	UN	1,00
4.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
4.13	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UN	6,00
4.14	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGE DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
4.15	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 2000L	UN	1,00
4.16	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNAS 2,50X1,30X1,20M, 3900 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
4.17	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,8X1,4X3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	UN	
4.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1-4) E= 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-	UN	3,00

3

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.078.628/0001-91  
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (353) 3351-1510

Engenheiro Sérgio F. Diniz  
Eng. CIVIL  
CREA-16064/2006



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel. = 35 (03) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 28/06/2021, às 22:01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 155253/2020  
28/06/2021, 22:00

Chave de Impressão: DYA7B

*Handwritten signature*



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE SAÚDE



	MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO		
4.19	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 800MM, DIAMETRO DE SAIDA 100MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
4.20	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	
4.21	BANCADA DE GRANITO COM 2 CUBAS LOUÇAS INCLUSAS, COM ACESSÓRIOS (1,90X0,60)M	UN	1,00
<b>5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
5.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	18,00
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	24,00
5.3	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
5.4	TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV	UN	1,00
5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	UN	1,00
5.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM E LÂMPADAS TUBULARES DE 36W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
5.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS E=12CM, DIMENSÕES - (60X60X60)CM, LASTRO E=10CM DE BRITA, INCLUSO A TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
<b>6.0 PISOS</b>			
6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM	M2	176,00
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45XM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M²	M2	176,00
<b>7.0 PINTURA</b>			
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	440,01

ad.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020

28/06/2021, 22:00

Chave de impressão: DvY7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio P. Melo  
 Eng. Civil  
 CREA 103566/7085



*[Handwritten signature]*





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE SAÚDE



7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M2	154,05
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS (INTERNOS)	M2	440,01
7.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO(TETO)	M2	176,00
7.5	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DU	M2	30,00
<b>8.0 ESQUADRIAS</b>			
8.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	5,35
8.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
8.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.6	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	3,15
8.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 10MM, GIRO INCLUSO TODOS ACESSORIOS	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	M2	63,84
8.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOIS, PARA FERRO	M2	6,30
<b>9.0 COBERTA</b>			
9.1	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	173,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 28/06/2021 às 22:00.



OK

Certidão nº 155253/2020  
28/06/2021, 22:00  
Chave de Impressão: DVx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio de Menezes  
Eng. Civil  
CREA-4626053065



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525. E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 20/06/2021 às 22:00





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE SAÚDE



9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	173,77
9.3	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	M2	55,00
9.4	RUIFO EM PLACA DE CONCRETO L=34CM; H=5CM	M	37,92
<b>10.0</b>	<b>OUTROS</b>		
10.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2	UN	9,00
10.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE DIMENSÕES (4,5X1,1)CM	UN	1,00
10.3	BANCO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, PINTURA ACRÍLICA (CONFORME PROJETO)	M	3,45
<b>11.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
11.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	5,10
11.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA (LIMPEZA FINAL DA OBRA)	M2	176,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Monteiro, 06 de março de 2020.

Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA

Arma Lorena de Farias Leite Nóbrega  
 Prefeita Constitucional

Prefeito Constitucional OU secretário de saúde

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (063) 3351-1510

Francisco Sérgio D. Brito  
 Eng. Civil  
 CREA-1505602906



Certidão nº 155253/2020  
 28/06/2021, 22:00

Chave de Impressão: D7X7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 6 folhas





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO LUCAS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB, sob ART nº PB20190282941. Objeto do contrato de execução 00096/2019-CPL, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ.

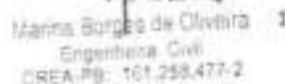
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.700,00

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1.0	Serviços Preliminares		
1.2	Demolição	m <sup>2</sup>	45,00
2.0	Elevações e Divisórias		
2.1	(composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014	m <sup>2</sup>	45,00
2.2	Execução de drywall	m <sup>2</sup>	22,00
2.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m <sup>2</sup>	90,00
2.4	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	90,00
3.0	Pintura		
3.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	350,00

  
ALEXANDRE BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO

  
Marina Borges de Oliveira 1  
Engenheira Civil  
CREA-PB: 101.258.477-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020.



Certidão nº 155253/2020  
28/06/2021, 22:00

Chave de impressão: DYx7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas



3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m <sup>2</sup>	350,00
3.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m <sup>2</sup>	220,00
<b>4.0 Revestimento</b>			
4.1	Execução de contra piso	m <sup>2</sup>	40,00
4.2	Revestimento de piso 36x36	m <sup>2</sup>	60,00
4.3	Revestimento de Parede	m <sup>2</sup>	80,00
<b>5.0 Instalações Hidrosanitárias</b>			
5.1	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	20,00
5.2	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 20 mm (instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	50,00
5.3	(composição representativa) do serviço de inst. tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. af_10/2015	m	20,00
<b>6.0 Instalações elétricas</b>			
6.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	und	1,00
6.2	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.55M1 314-OMB, Siemens ou similar	und	2,00
6.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	200,00
6.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
6.5	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	30,00
6.6	Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	und	1,00
<b>7.0 Coberta</b>			
7.1	Telhado com telha cerâmica	m <sup>2</sup>	85,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155253/2020

28/06/2021, 22:00

Chave de Impressão: DYX7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

  
ALEXANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
ENGENHEIRO

  
Marina Borges de Oliveira  
Engenheira Civil  
CREA-PB: 161.258.477-2

2





7.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	85,00
-----	---	----------------	-------



Camalaú, 06 de março de 2020.

*Marina Borges de Oliveira*  
 Engenheiro Civil Fiscal

CREA  
 Marina Borges de Oliveira  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB- 151.250.477-2



*Alexsandro Bezerra dos Santos*

Prefeito Constitucional  
**ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
 PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155253/2020, emitida em 20/07/2020

**SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - João Pessoa - PB  
 Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112  
 E-mail: cnpj@creapb.org.br

Recebeu, por intermédio, e(s) firmou(s) de:  
**ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
 Dia 16 - Março/2020 - 14:07:00Z  
 Escrivão: JONH ROBERTO DA SILVA  
 Selo Digital AKF15897-L018  
 Consulte a autenticidade em: <https://sede.digital.spb.jpb.br>  
 Emiss: R\$9,91 Impres: R\$0,58 SGP: R\$0,16 Fep: R\$3,26

*Jonh Roberto da Silva*  
 ESCRIVÃO



*[Red handwritten signature]*

Certidão nº 155253/2020  
 20/06/2021, 22:00

Chave de Impressão: DVx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas.

3



**CREA-PB**



*[Blue handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**137010/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Registro: **1095914/2013** RNP: **1612090001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20180189191** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2018** Baixada em: **08/10/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO** CPF/CNPJ: **08.872.459/0001-97**  
Endereço do contratante: **PRAÇA CDONEL SÉRGIO DANTAS** Nº: **55**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OURO VELHO** UF: **PB** CEP: **58560000**  
Contrato: **00006/2018** Celebrado em: **17/04/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 38.199,93** Tipo da contratante: **PÉSSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA 02, RUA INACIO DE MENEZES E TRAV. FRANKLIN DANTAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OURO VELHO** UF: **PB** CEP: **58560000**  
Data de início: **24/04/2018** Conclusão efetiva: **23/07/2018**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO** CPF/CNPJ: **08.872.459/0001-97**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 560,00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 2,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 248,00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 25,00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS EM RUAS MUNICIPAIS (RUA PROJETADA 02, RUA INACIO DE MENEZES, TRAVESSA FRANKLIN DANTAS) NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137010/2018  
13/11/2018, 16:25  
588x4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 588x4



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luís Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de Recuperação de Esgotos em Rua Municipal no município de Ouro Velho, sob ART nº PB20180189191. Objeto do contrato de execução 00006/2018-CPL, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.199,93  
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Discriminação	Ude	Quant.
<b>CONJUNTO HABITACIONAL JOSE MARIZ</b>			
<b>Rua Projetada 1</b>			
83675 CN	Tubo de concreto simples DN 200 mm para drenagem- fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1 m <sup>3</sup> /m.	m	90,00
74104/001 CN	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,00 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPA tipo c- escavação e confecção	und.	7,00
9836 CN	Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial. Rua Projetada 2	m	400,00
83675 CN	Tubo de concreto simples DN 200 mm para drenagem- fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1 m <sup>3</sup> /m.	m	40,00
74104/001 CN	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,00 cm, com tampa de concreto e fundo de concreto 15 MPA tipo c- escavação e confecção	und.	4,00
<b>SUMIDOURO (3,5 X 3,0 X 2,5 m)</b>			
91358 CN	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	26,25
87494 CN	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x19x39 cm ( espessura 19 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m <sup>2</sup> com vão e argamassa de assentamento com preparo manual.	m <sup>2</sup>	35,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137010/2018, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 137010/2018

13/11/2018, 17:33

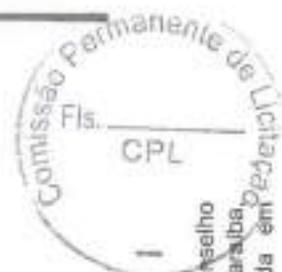
Chave de Impressão: 58Bx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 3 folhas

Luís Augusto de Medeiros Ugulino Filho  
 Engenheiro Civil  
 Matr. Profissional nº 161209000-1



87878 CN	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m <sup>2</sup>	35,10
95956 CN	(composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea, FCK= 25 MPA Pilares	m <sup>3</sup>	0,43
95956 CN	(composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea, FCK= 25 MPA. Cintas	m <sup>3</sup>	1,29
74202/003 CN	Laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m <sup>2</sup> , vão até 3,5 m/ 8cm esp. Com lajetas e capotamento com concreto fck 200 MPA, 4 cm, inter eixo de 38 cm, com encoramento ( reaproveitamento 3x) e ferragem negativa.	m <sup>2</sup>	10,50
<b>VILA NABEL</b>			
<b>Rua Inácio de Menezes</b>			
71790/004 CN	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), considerando a aproveitamento do paralelepípedo	m <sup>2</sup>	4,80
83675 CN	Tubo de concreto simples DN 200 mm para drenagem- fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1 m <sup>3</sup> /m.	m	150,00
74104/003 CN	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x60 cm, revestida internamente com lã de vidro (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,00 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPA tipo c- escavação e confecção	unid.	22,00
9896 CN	Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial.	m	160,00
<b>SUMIDOURO ( 3,5 X 3,0 X 2,5 m)</b>			
93358 CN	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	26,25
87494 CN	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x19x19 cm ( espessura 19 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m <sup>2</sup> com vão e argamassa de assentamento com preparo manual.	m <sup>2</sup>	25,10
87878 CN	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m <sup>2</sup>	35,10
95956 CN	(composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea, FCK= 25 MPA. Pilares	m <sup>3</sup>	0,43
95956 CN	(composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea, FCK= 25 MPA. Cintas	m <sup>3</sup>	1,29
74202/003 CN	Laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m <sup>2</sup> , vão até 3,5 m/ 8cm esp. Com lajetas e capotamento com concreto fck 200 MPA, 4 cm, inter eixo de 38 cm, com encoramento ( reaproveitamento 3x) e ferragem negativa.	m <sup>2</sup>	10,50
<b>TRAVESSA FRANKLIN DANTAS</b>			
83675 CN	Tubo de concreto simples DN 200 mm para drenagem- fornecimento e instalação, inclusive escavação manual 1 m <sup>3</sup> /m.	m	9,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137010/2018, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 137010/2018  
13/11/2018, 17:33

Chave de Impressão: 58Bx4

O documento neste ato registrado foi emitido em: 13/11/2018 e contém: 3 folhas

Milton Bezerra de Freitas

9864-100276004 - CNP 475.175.874-72

72583 CN	Piso em concreto 20 MPA, preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação e tela soldada.	m2	9,00
74104/003 CN	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60 x 60 x 60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,00 cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPA tipo c- escavação e construção.	und.	2,00

Ouro Velho, 08 de Agosto de 2018.



Engenheiro Fiscal

Milton Barbosa de Freitas  
 ENGR. CIVIL  
 CREA 180123401-0 - CPF 475.775.974-72



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 137010/2018, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 137010/2018

13/11/2018, 17:33

Chave de Impressão: 5850x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137441/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Registro: **1005014/2013** RNP: **1612090001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Numero da ART: **PB20180205602** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2018** Bexada em: **09/11/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO** CPF/CNPJ: **11.348.410/0001-44**  
Endereço do contratante: **RUA JACINTO DANTAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OURO VELHO** UF: **PB** CEP: **58560000**  
Contrato: **00006/2018-CPL** Celebrado em: **25/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 94.100,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JACINTO DANTAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OURO VELHO** UF: **PB** CEP: **58560000**  
Data de início: **26/07/2018** Conclusão efetiva: **26/11/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO** CPF/CNPJ: **11.348.410/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 161,40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 161,40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 90,44 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1288 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1,80 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1480 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 161,40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 140,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 100,00 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB, DE ACORDO COM O CONTRATO 00006/2018-CPL.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137441/2018  
19/12/2018, 10:52  
Z1ZYz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1ZYz





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugolino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB, sob ART nº PB20180189191. Objeto do contrato de execução 00005/2018-CPL, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO – PB.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 94.160,96

PRAZO:

120 (CENTO E VINTE) DIAS

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Tabela adotada	Discriminação	Unid.	Quant.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	74209/00 1 CN	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	73992/00 1 CN	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas comidas pontaleadas a cada 1,50m	m	100,00
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.1	96385	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso, exclusive escavação carga e transporte e solo.	m <sup>3</sup>	161,40

Natalia C. Nunes de Lira  
Prefeita  
Ouro Velho - PB

Luis Augusto de Medeiros Ugolino Filho  
Engenheiro Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 137441/2018  
20/12/2018, 15:58

Classe de impressão: Z1ZYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2018 e contém 5 folhas



*Handwritten signature in blue ink.*

Reconhoço a(s) firma(s)

Declaro conheço firmas de verdade  
em test de verdade  
Ouro Veijo PB, 19 de 12 de 2018  
Verônica Maria de Menezes Bezerra  
A Tabela

Cartão do Registro Civil P.Naturais  
CNPJ nº 03.710.001-65  
Verônica Maria de Menezes Bezerra  
Oficial do Registro Civil  
Ouro Veijo-PB



Selo Digital 2H7D1563-1W38  
Consulte a autenticidade: <https://selodigital.dpb-jpb.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 137441/2018  
26/12/2018, 15:56  
Chave de Impressão: Z1ZYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 5 folhas



*Handwritten signature in blue ink.*



2.2	74154/00 1 CN	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteira 347 HP e caçamba 6m³. DMT 50 a 200 m.	m³	161,40
2.3	94273 CN	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas	m	100,00
2.4	17.01.12 D EM	Passivo de lajota de concreto 50 x 50, aplicado sobre lastro de concreto 148 de 5 cm de espessura, inclusive execução de lastro	m²	324,36
2.5	94992CN	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito na obra, acabamento convencional, espessura de 6 cm, armado	m²	164,80
2.6	93358 CN	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	24,55
2.7	COMPO SIÇÃO	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedra pequena 30 a 35 por m²)	m²	140,00

3.0	<b>INFRA ESTRUTURA</b>			
3.1	87878 CN	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto interna. Traço 1:3 prep. Manual	m²	57,48
3.2	87530 CN	Massa única p/ pintura traço 1:2:8 preparo manual, aplicada manualmente com espessura de 20 mm.	m²	57,48
3.3	88489 CN	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos	m²	57,48
3.4	88485 CN	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes uma demão	m²	57,48
3.6	87504 CN	Alv. de vedação em blocos cerâmicos furado na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior que 6 m², sem vão e preparo manual.	m²	90,44

4.0	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>			
4.1	95957 CN	(Composição representativa) Execução de estruturas em concreto armado para edificação institucional térrea FCK 25 MPA.	m³	1,80

5.0	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>			
5.1	18.02.10 2 EM	Poste reto simples Galv. A fogo c/um de altura útil, com engastamento, inclusive colocação	unid	3,00
5.2	18.25.19 1 EM	Fornecimento de luminária formada p/ uma peça única de alumínio resistente a corrosão, IP 65, sistema óptico formado p/ um refletor de alumínio de altapureza, comp dos equip, protetor de vidro plano temperado, soquete E40, p/ lâmpada tubular vs 150w, ref img philips ou equivalente técnico, inclusive braço de ferro galvanizado, lam. tubular, reator ui afp 150 w, fio de 1,5 mm², brac, rele e instalação.	unid	3,00

Natália C. Nunes de Lira  
Prefeita  
Ouro Velho - PB

Engenheiro Civil  
CREA 16712347-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018

Certidão nº 137441/2018  
26/12/2018, 15:58  
Chave de Impressão: Z1ZYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 5 folhas



Reconheço a(s) firma(s)

Yvelten Oliveira Farias de Azevedo  
Em test. Yvelten Oliveira Farias de Azevedo de verdade  
Ouro Velho-PB, 14 / 12 / 2018  
Yvelten Oliveira Farias de Azevedo  
A Tabelião

Comissão Permanente de Licitação  
CPL  
Vigilância de Licitação  
Cidade do Registo Civil  
Ouro Velho-PB



Setor Digital 011911564-0004  
Consulte a autenticidade: <https://siglodigital.trf3.jus.br/>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 137441/2018  
28/12/2018, 15:58

Chave de Impressão: Z1ZYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2018 e contém 5 folhas



*Handwritten signature in blue ink.*



6.0 OUTROS				
6.1	74245/00 1 CN	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	190,96
6.2	05057 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0.3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	21,12
6.3	93588 CN	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm)	m3xkm	518,40
	21013 CN	Tubo de Aço Galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2"), esp+ 3 mm	m	13,50
7.0 LIMPEZA				
7.1	9537 CN	Limpeza final de obra	m²	525,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137441/2018, emitida em 19/12/2018

Ouro Velho, 31 de Outubro de 2018.

*Natália C. Nunes de Lira*  
 Engenheiro Fiscal  
 Natália C. Nunes de Lira -  
 Prefeita  
 Ouro Velho - PB  
 Prefeito



Reconheço a(s) firma(s)  
 de Natália C. Nunes de Lira  
 - - - - -  
 - - - - - dou fé  
 Em test. livre da verdade  
 Ouro Velho - PB, 14 / 10 / 2018  
Wagner de Jesus Borges  
 A Teste

Cartório do Registro Civil - Paraíba  
 CNPJ nº 09.303.710/0001-44  
 Verônica Maria de Menezes Sobrinha  
 Oficial do Registro Civil  
 Ouro Velho - PB

Selo Digital 24502965-30362  
 Consulte a autenticidade: <https://creapb.org.br>

Certidão nº 137441/2018  
 26/12/2018, 15:56  
 Chave de Impressão: 21ZY7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**104469/2015**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Registro: **1612090001** RNP: **1612090001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Numero da ART: **PB20150006437** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2015** Baixada em: **16/03/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paulista** CPF/CNPJ: **08.945.727/0001-53**  
Endereço do contratante: **PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA** Nº: **30**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **PAULISTA** UF: **PB** CEP: **58860000**  
Contrato: **00130/2014** Celebrado em: **27/11/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 251.030,71** Tipo de contratante:  
Ação Institucional: **Calamidade Pública**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO COMUNIDADE MALHADA DA PEDRA E TALISMA** Nº: **00**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **PAULISTA** UF: **PB** CEP: **58860000**  
Data de início: **27/11/2014** Conclusão efetiva: **27/05/2015**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paulista** CPF/CNPJ: **08.945.727/0001-53**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

**Observações**

IMPLANTAÇÃO DE 2 SISTEMAS COLETIVOS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NAS COMUNIDADES MALHADA DA PEDRA E TALISMA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 104469/2015**  
**20/03/2015**  
**5bDC4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5bDC4





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB, que o Engenheiro Civil Luiz Augusto de Medeiros Ugulino Filho - CREA nº 161209000-1, executou parcialmente (25,05) % dos serviços de implantação de 2 sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, nas comunidades Malhada da pedra e Talismã, no município de Paulista-PB, cuja ART tem o número PB20150006437, objeto do contrato de execução celebrado entre a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB.

VALOR DO CONTRATO

R\$ 251.030,71

PRAZO DE EXECUÇÃO

180(Cento e Oitenta) Dias

**PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS**

COMUNIDADE: MALHA DA PEDRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAN
1.0			
1.1	Perfuração de poço tubular no cristalino, até 50,00 m, inclusive teste de vazão e análise físico-química da água, composto por Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV	und	1,00
2.0			
2.1	Locação e nivelamento	m	300,00
2.2	Limpeza da faixa	m <sup>2</sup>	300,00
2.3	Escavação manual	m <sup>3</sup>	60,00
2.4	Reaterro apilado	m <sup>3</sup>	24,00
2.5	Colchão de areia	m <sup>3</sup>	36,00
2.6	Cadastro técnico	m	300,00
2.7	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 12 JE DN 50	m	300,00
2.8	Limpeza e teste de estanqueidade	m	300,00

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 104469/2015

23/10/2017, 22:22

Chave de Impressão: 680DC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA



2.9	Registro de PVC chato c/ cabeçote DN 50	ud	1,00
2.10	Caixa em alvenaria para registro	ud	1,00
2.11	Curva PVC longa 45° DN 50mm	ud	1,00
3.0			
3.1			
3.1.1	Painel de comando elétrico completo para bomba centrifuga 1,5CV	ud	1,00
3.2			
3.2.1			
3.2.1.1	Niple duplo de aço galvanizado 1 1/2"	ud	1,00
3.2.1.2	Luva de redução FG DN 2 x 1 1/2"	ud	1,00
3.2.1.3	Niple duplo de aço galvanizado 2"	ud	1,00
3.2.1.4	Luva de união FG 2"	ud	1,00
3.2.1.5	Curva 90° FG 2"	ud	2,00
3.2.1.6	Tubo PVC roscavel 2"	m	5,50
3.2.1.7	Valvula de pé 2"	ud	1,00
3.2.2			
3.2.2.1	Niple de FG 1"	ud	1,00
3.2.2.2	Luva de redução FG 2 x 1"	ud	1,00
3.2.2.3	Niple duplo de aço galvanizado 2"	ud	1,00
3.2.2.4	Registro de gaveta bruto latão DN 2"	ud	1,00
3.2.2.5	Luva de união FG 2"	ud	1,00
3.2.2.6	Curva 90° rosca interna FG 2"	ud	2,00
3.2.2.7	Adaptador PVC-PBA 50mm x 2	ud	1,00
3.2.2.8	Valvula de retenção horizontal em bronze 2"	ud	1,00
3.3			
3.3.1	Instalação eletromecânica do conjunto motobomba	ud	1,00
4.0			
4.1			
4.1.1	Locação e nivelamento da obra	m <sup>2</sup>	12,25
4.2			
4.2.1	Escavação manual em s.q.n, exceto rocha, prof. Até 1,50m	m <sup>3</sup>	4,00
4.2.2	Aterro interno com compactação manual s/ empréstimo	m <sup>3</sup>	1,00
4.3			
4.3.1	Concreto não estrutural, consumo mínimo 150Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,14
4.3.2	Concreto armado fck 15Mpa	m <sup>3</sup>	0,41
4.4			

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua Jose A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.850-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017.



Certidão nº 104469/2015  
23/10/2017, 22:22

Chave de impressão: e16DCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA



4.4.1	Alvenaria de pedra com junta argamassada, traço 1:4	m <sup>3</sup>	2,00
4.4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m <sup>2</sup>	5,00
4.5			
4.5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m <sup>2</sup>	25,00
4.5.2	Alvenaria de elementos vazados concreto anti-chuva (50x50x7cm)	m <sup>2</sup>	2,00
4.6			
4.6.1	Laje PM-6 com ferro 5,0mm capa de concreto 0,03m	m <sup>2</sup>	9,61
4.7			
4.7.1	Porta de madeira maciça, inclusive ferragens (0,80X2,10)m	un	1,00
4.8			
4.8.1	Lastro em concreto (contrapiso), e=3,0cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	6,25
4.8.2	Piso cimentado/desempenado E= 0,015m com base concreto 0,05m	m <sup>2</sup>	6,25
4.9			
4.9.1	Chapisco comum, cimento e areia traço 1:3	m <sup>2</sup>	50,00
4.9.2	Reboco cimento e areia grossa, traço 1:3	m <sup>2</sup>	50,00
4.10			
4.10.1	Calçada de proteção com 0,5m de largura	m <sup>2</sup>	6,00
4.11			
4.11.1	Pintura a base de cal, 3 demão	m <sup>2</sup>	50,00
4.11.2	Pintura a óleo, 2 demão	m <sup>2</sup>	1,68
5.0			
5.1	Locação e nivelamento	m	1.569,00
5.2	Limpeza da faixa	m <sup>2</sup>	1.569,00
5.3	Escavação manual em terra	m <sup>3</sup>	313,80
5.4	Reaterro apilado	m <sup>3</sup>	243,80
5.5	Colhão de areia	m <sup>3</sup>	62,76
5.6	Cadastro técnico	m	1.569,00
5.7	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 15 JE DN 75	m	427,00
5.8	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 12 JE DN 50	m	1.142,00
5.9	Tê PVC PBA 90º com ponta e bolsa DN 50	ud	3,00
5.10	Tê PVC PBA 90º com ponta e bolsa DN 75	ud	1,00
6.0	Reservatório Elevado - 20,5 m <sup>3</sup>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015  
23/10/2017, 22:22  
Chave de Impressão: 88004

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.





ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

6.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	9,86
6.2	Escavação em terra	m <sup>3</sup>	10,89
6.3	Concreto magro	m <sup>3</sup>	0,54
6.4	Concreto armado para sapatas	m <sup>3</sup>	3,27
6.5	Concreto armado para pilares, cintas e lajes	m <sup>3</sup>	9,25
6.6	Alvenaria de 1/2 vez para vedação	m <sup>2</sup>	16,32
6.7	Chapisco comum, cimento e areia traço 1:3	m <sup>2</sup>	121,28
6.8	Reboco cimento e areia grossa, traço 1:3	m <sup>2</sup>	121,28
6.9	Impermeabilização	m <sup>2</sup>	43,72
6.10	Escada em ferro tipo marinheiro c/ pintura	m	27,00
7.0			
7.1			
7.1.1	Escavação manual em terra	m <sup>3</sup>	2,40
7.1.2	Reaterro apiloso	m <sup>3</sup>	2,40
7.2			
7.2.1	Colar de Tomada de 75 x 20 com travas	und	1,00
7.2.2	Joelho LR de 90° de 20 x 1/2" - com bucha de latão	und	3,00
7.2.3	Joelho Soldável 20 mm	und	4,00
7.2.4	Tubo Soldável 20 mm	m	10,00
7.2.5	Registro de Esfera metálico	und	1,00
7.2.6	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação	und	1,00
7.2.7	Cx em concreto pre-moldado c/ tampa p/ hidrômetro	und	1,00

## COMUNIDADE: TALISMÃ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAN
1.0			
1.1	Perfuração de poço tubular no cristalino, até 50,00 m, inclusive teste de vazão e análise físico-química da água, composto por Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV	und	1,00
2.0			

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015  
23/10/2017, 22:22

Chave de Impressão: 0bDC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel. + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: cresa@creapb.org.br

CREA-  
PB

Impresso em: 23/10/2017, 22:22



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA



2.1	Locação e nivelamento	m	248,00
2.2	Limpeza da faixa	m <sup>2</sup>	248,00
2.3	Escavação manual	m <sup>3</sup>	39,68
2.4	Reaterro apiloado	m <sup>3</sup>	17,36
2.5	Colchão de areia	m <sup>3</sup>	22,32
2.6	Cadastro tecnico	m	248,00
2.7	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 12 JE DN 50	m	248,00
2.8	Limpeza e teste de estanqueidade	m	248,00
2.9	Registro de PVC chato c/ cabeçote DN 50	ud	1,00
2.10	Caixa em alvenaria para registro	ud	1,00
2.11	Curva PVC longa 45° DN 50mm	ud	1,00
3.0			
3.1			
3.1.1	Painel de comando elétrico completo para bomba centrifuga 1,5CV	ud	1,00
3.2			
3.2.1			
3.2.1.1	Niple duplo de aço galvanizado 1 1/2"	ud	1,00
3.2.1.2	Luva de redução FG DN 2 x 1 1/2"	ud	1,00
3.2.1.3	Niple duplo de aço galvanizado 2"	ud	1,00
3.2.1.4	Luva de união FG 2"	ud	1,00
3.2.1.5	Curva 90° FG 2"	ud	2,00
3.2.1.6	Tubo PVC roscavel 2"	m	5,50
3.2.1.7	Valvula de pé 2"	ud	1,00
3.2.2			
3.2.2.1	Niple de FG 1"	ud	1,00
3.2.2.2	Luva de redução FG 2 x 1"	ud	1,00
3.2.2.3	Niple duplo de aço galvanizado 2"	ud	1,00
3.2.2.4	Registro de gaveta bruto latão DN 2"	ud	1,00
3.2.2.5	Luva de união FG 2"	ud	1,00
3.2.2.6	Curva 90° rosca interna FG 2"	ud	2,00
3.2.2.7	Adaptador PVC-PBA 50mm x 2	ud	1,00
3.2.2.8	Valvula de retenção horizontal em bronze 2"	ud	1,00
3.3			
3.3.1	Instalação eletromecânica do conjunto motobomba	ud	1,00
4.0			
4.1			
4.1.1	Locação e nivelamento da obra	m <sup>2</sup>	12,25

CGC: 08.945.727/0001-53 - Rua Jose A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015  
23/10/2017, 22:22

Chave de Impressão: 6bDC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA



4.2			
4.2.1	Escavação manual em s.q.n, exceto rocha, prof. Até 1,50m	m <sup>2</sup>	4,00
4.2.2	Aterro interno com compactação manual s/ empréstimo	m <sup>2</sup>	1,00
4.3			
4.3.1	Concreto não estrutural, consumo mínimo 150Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,14
4.3.2	Concreto armado fck 15Mpa	m <sup>3</sup>	0,41
4.4			
4.4.1	Alvenaria de pedra com junta argamassada, traço 1:4	m <sup>2</sup>	2,00
4.4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m <sup>2</sup>	5,00
4.5			
4.5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m <sup>2</sup>	25,00
4.5.2	Alvenaria de elementos vazados concreto anti-chuva (50x50x7cm)	m <sup>2</sup>	2,00
4.6			
4.6.1	Laje PM-6 com ferro 5,0mm capa de concreto 0,03m	m <sup>2</sup>	9,61
4.7			
4.7.1	Porta de madeira maciça, inclusive ferragens (0,80X2,10)m	un	1,00
4.8			
4.8.1	Lastro em concreto (contrapiso), e=3,0cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	6,25
4.8.2	Piso cimentado/desempenado E= 0,015m com base concreto 0,05m	m <sup>2</sup>	6,25
4.9			
4.9.1	Chapisco comum, cimento e areia traço 1:3	m <sup>2</sup>	50,00
4.9.2	Reboco cimento e areia grossa, traço 1:3	m <sup>2</sup>	50,00
4.10			
4.10.1	Calçada de proteção com 0,5m de largura	m <sup>2</sup>	6,00
4.11			
4.11.1	Pintura a base de cal, 3 demão	m <sup>2</sup>	50,00
4.11.2	Pintura a óleo, 2 demão	m <sup>2</sup>	1,68
5.0			
5.1	Locação e nivelamento	m	1.550,00
5.2	Limpeza da faixa	m <sup>2</sup>	1.550,00
5.3	Escavação manual em terra	m <sup>3</sup>	310,00
5.4	Reaterro apiloado	m <sup>3</sup>	240,00
5.5	Colhão de areia	m <sup>3</sup>	62,00
5.6	Cadastro técnico	m	1.550,00
5.7	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 15	m	350,00

CCG: 08.945.727/0001-53 - Rua Jose A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 104469/2015

23/10/2017, 22:22

Chave de Impressão: 6bDCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 805 - Centro - João Pessoa - PB

Tel. + 55 (81) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 23/10/2017, às 22:22



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA



	JE DN 75		
5.8	Fornecimento e assentamento de tubo PBA CLASSE 12 JE DN 50	m	1.200,00
5.9	Tê PVC PBA 90º com ponta e bolsa DN 50	ud	2,00
5.10	Tê PVC PBA 90º com ponta e bolsa DN 75	ud	1,00
6.0	Reservatório Elevado - 20,5 m³		
6.1	Locação da obra	m²	9,86
6.2	Escavação em terra	m³	10,89
6.3	Concreto magro	m³	0,54
6.4	Concreto armado para sapatas	m³	3,27
6.5	Concreto armado para pilares, cintas e lajes	m³	9,25
6.6	Alvenaria de 1/2 vez para vedação	m²	16,32
6.7	Chapisco comum, cimento e areia traço 1:3	m²	121,28
6.8	Reboco cimento e areia grossa, traço 1:3	m²	121,28
6.9	Impermeabilização	m²	43,72
6.11	Escada em ferro tipo marinho	m	27,00
7.0			
7.1.1	Escavação manual em terra	m³	2,40
7.1.2	Reaterro apiloado	m³	2,40
7.2			
7.2.1	Colar de Tomada de 75 x 20 com travas	und	1,00
7.2.2	Joelho LR de 90º de 20 x 1/2" - com bucha de latão	und	3,00
7.2.3	Joelho Soldável 20 mm	und	4,00
7.2.4	Tubo Soldável 20 mm	m	10,00
7.2.5	Registro de Esfera metálico	und	1,00
7.2.6	Torneira PVC de Vazar 1/2"	und	1,00
7.2.7	Cx em concreto pre-moldado c/ tampa	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 104469/2015, emitida em 23/10/2017



Paulista-PB, 16 de Março de 2015.

*João Balista Alves dos Santos Júnior*  
 João Balista Alves dos Santos Júnior  
 Eng. Fiscal CREA 160382026-4

*Severino Pereira Dantas*  
 Severino Pereira Dantas  
 Prefeito



727/0001-33 - Rua José A. de Queiroga, s/n - CEP: 58.860-000 - Paulista - PB.

Certidão nº 104469/2015  
 23/10/2017, 22:22  
 Chave de Impressão: 650C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 8 folhas

*Handwritten signatures and stamps*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**166343/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Registro: **1005014/2013 PB** RNP: **1612090001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20200314603** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **10/06/2020** Baixado em: **22/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.214.763/0001-51**  
Endereço do contratante: **RUA JOÃO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA** Nº: **230**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Contrato: **22.1.01/2020** Celebrado em: **10/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 99.529,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ALTO DA SERRA**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Data de início: **10/06/2020** Conclusão efetiva: **10/06/2021**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.214.763/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 44,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 44,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 44,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 167,30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7,95 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 204,55 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 08 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166343/2021  
01/08/2021, 12:45  
d67Z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atftec.com.br/publica/>, com a chave: d67Z7.





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, constando como seu responsável técnico o engenheiro civil Luis Augusto de Medeiros Ugolino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB., sob ART nº PB20200314603. Objeto do contrato de execução 22.1.01/2020, celebrado entre a empresa o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.529,92  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição	Und	Quant.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	89,42
Locação de praças com piquetes de madeira	m <sup>2</sup>	210
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Diniz  
 Eng. Civil  
 CREA 1605503985



Certidão nº 166343/2021

01/08/2021, 10:01

Chuva de Impressão: 46727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas.





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE SAÚDE



ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,6 M A 1,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	27,09
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2015	m³	185,3
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2015	m³	19,82
Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m³	186,3
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO INFRAESTRUTURA	M3XKM	670,67
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2015	m³	3,4
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	97,5
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	71
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,4
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m³	34,6
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m³	5,4
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	0
<b>SUPERESTRUTURA</b>		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m³	35,6
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m³	43,7

2

Rua: Dr. Alcinda Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (033) 3351-1510

**Francisco Sérgio F. Diniz**  
 Eng. CIVIL  
 CREA 1665863086

ae



Certidão nº 166343/2021

02/08/2021, 10:01

Chave de impressão: 46727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE



CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_07/2016	m³	4,55
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,55
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,63
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	233
VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,9
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,35
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	6,45
LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	6,45
<b>ALVENARIA/COBERTA</b>		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	167,3
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	47,61
COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1-4 DE CIMENTO E AREIA	m²	0
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	44,85
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	44,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166343/2021  
 02/08/2021, 10:01  
 Chave de Impressão: d6727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Diniz  
 Eng. Civil  
 CREA 1805563986





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE



TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	8,30
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	8,34
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14
RUFO EM PLACA DE CONCRETO L=0,34M	M	24
<b>REVESTIMENTO - PISO</b>		
CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	58,67
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	58,67
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	78,36
EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	204,55
<b>REVESTIMENTO - PAREDES/TETO</b>		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	368,69
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,82
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	342,87
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR (BRANCO), PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	25,82
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	58,67

4

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio F. Dias  
 Eng. Civil  
 CREA 1605563988



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166343/2021  
 02/09/2021, 10:01  
 Codigo de Impressão: 46727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE



**PINTURA**

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	342,87
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	32,13
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	342,87
PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	37,31
<b>ESQUADRIAS</b>		
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	5,94
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,94
PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS, TRILHOS, ROLDANAS, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M²	10,8
BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO PIVOTANTE, INCLUSIVE VIDRO FUMÉ TEMPERADO 8MM	M²	4
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	5,94
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	1,72
BANDEIRA FIXA EM MADEIRA PARA VIDRO, INCLUIDO VIDRO LISO FUME 4MM	M²	3,21
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pl	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166343/2021  
 02/08/2021, 10:01  
 Chave de impressão: 16727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 6 folhas

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

*Francisco Sérgio F. Diniz*  
 Eng. Civil  
 CREA-1608663086





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75+75cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2
Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2
LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE TORNEIRA	UNID	2
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.000 LITROS	UND	1
FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	20
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	14
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	28
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1

ae

6

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Francisco Sérgio E. Dias  
 Eng. Civil  
 CREA-180556398



Certidão nº 166343/2021

02/08/2021, 10:01

Chave de Impressão: 06727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE SAÚDE



QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL (ENERGISA)	UND	1
Luminária com Lâmpada led tubular bivoit 18/20 w, base g13	un	20
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	6
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	30
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1
EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
BARRAS ASSIMÉTRICAS HORIZONTAIS - PRANCHA 05 - ANEXO E	UND	1
PRANCHAS PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS - PRANCHA 04- ANEXO D	UND	2
BARRAS PARALELAS - PRANCHA 01 - ANEXO E	UND	2
ESPAIDAR - PRANCHA 02 - ANEXO B	UND	1
BARRAS MARINHEIRO - PRANCHA 06 - ANEXO F	UND	1
BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, COM ENCOSTO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CIMENTO QUEIMADO	M	5,42
Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021



*Francisco Sérgio F. Dias*  
 Eng. Civil  
 CREA-1606563986

Monteiro, 19 de julho de 2021.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 166343/2021  
 02/08/2021, 10:03  
 Chave de Impressão: 46727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 8 folhas





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE SAÚDE



*Francisco Sergio F. Dias*  
Eng. Civil  
CREA 1605563985  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA



*Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega*  
Prefeita Constitucional OU secretário de saúde  
Prefeita Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166343/2021, emitida em 01/08/2021

SERVÍCIO NOTARIAL - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB  
Atividade: por substituição: Adv. Simão de Ar.  
ADONALDO TEIXEIRA SOARES LAMAS  
OAB/PB - Monteiro/PB - 22072431 JESSICA LOPES DE ANDRADE  
Adv. Digital: 42.134614-9/983  
Consulta e autenticação em: <https://notariopb.org.br/>  
E-mail: 3351.17@pb.org.br | CPF: 3351.17



Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centra, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) - Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 166343/2021  
02/08/2021, 10:01  
Chave de Ingressão: 061727

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 3 folhas



*Signature*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**138633/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Registro: **1005014/2013** RNP: **1612090001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20180168671** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2018** Baixada em: **22/01/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: <b>Prefeitura Municipal de Monteiro</b>	CPF/CNPJ: <b>09.073.628/0001-91</b>
Endereço do contratante: <b>RUA Alcindo Bezerra de Menezes</b>	Nº: <b>13</b>
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>MONTEIRO</b>	UF: <b>PB</b>
Contrato: <b>05.0.01/2018</b>	CEP: <b>58500000</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 212.050,53</b>	Celebrado em: <b>30/04/2018</b>
Ação institucional: <b>Outros</b>	Tipo de contratante: <b>PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO</b>
Endereço da obra/serviço: <b>RUA MARIA SALETE DE ALMEIDA NUNES E RUA PROJETADA 02</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>MONTEIRO</b>	UF: <b>PB</b>
Data de início: <b>23/04/2018</b>	Conclusão efetiva: <b>23/10/2018</b>
Finalidade: <b>Infraestrutura</b>	CEP: <b>58500000</b>
Proprietário: <b>Prefeitura Municipal de Monteiro</b>	CPF/CNPJ: <b>09.073.628/0001-91</b>

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 59,82 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2692,15 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2692,15 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1523 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 299,82 metro;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. (RUA MARIA SALETE DE ALMEIDA NUNES E RUA PROJETADA 02).**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **138633/2019**  
25/01/2019, 12:34  
bDC26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.896/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDC26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 909 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 25/01/2019, às 12:34





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro (PB)

CEP: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510

Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br>

E-mail: [prefestamonteiro@bol.com.br](mailto:prefestamonteiro@bol.com.br)



**ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL E DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB, que o engenheiro civil, Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu parcialmente, executando em 81%, os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, sob ART nº PB20180188671. Objeto do contrato de execução 08.0.01/2018, celebrado entre a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.050,53

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

MONTEIRO, 21 de NOVEMBRO de 2018.

Francisco Sérgio E. Brito  
Eng. Civil  
CREA-16050633000  
Engenheiro Fiscal

Secretário de Planejamento  
Waldemar A. Alves Bezerra  
Secretário de Planejamento  
Mat. Nº 083 790-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 138633/2019, emitida em 25/01/2019.



Certidão nº 138633/2019  
25/01/2019, 16:21  
Chave de Impressão: b0c2e  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas



Handwritten initials: SA, AB, B


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro (PB)

CEP: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510

Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br>E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)
**RUA PROJETADA 02**

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
Locação e nivelamento	m <sup>2</sup>	1201,7
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
Limpeza mecanizada da área	m <sup>2</sup>	1201,7
Regularização e compactação de subleito e=20cm	m <sup>2</sup>	1201,7
Carga manual de entulho em caminhão 6m <sup>3</sup> (bota fora)	m <sup>3</sup>	24,03
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
Meio-fio em concreto, moldado "in loco" em trecho reto, 15cm de base x 30cm de altura, para vias urbanas	m	125,16
Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	m <sup>2</sup>	1201,7
<b>PASSEIO P/ PEDESTRES</b>		
Aterro c/ aquisição de mat. De empréstimo para passeio de pedestres	m <sup>3</sup>	41,30
Alvenaria de bloco cerâmico de 1 vez	m <sup>2</sup>	25,03
Passeio em concreto simples (1:2:4), 14 Mpa - e=8,0cm	m <sup>2</sup>	15,02
Placa de sinalização viária vertical	und	4,00
Rampa de acessibilidade	und	8,00
Placa de identificação de logradouro 45x25 cm	Und	1,00
<b>PINTURA E LIMPEZA</b>		
Calção do meio-fio em duas demãos	m <sup>2</sup>	61
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1201,7

Francisco Sérgio F. Brito  
Eng. Civil  
CREA-180556-0/06

Waldeneir A. Alves Bezerra  
Secretaria de Planejamento  
Mat. Nº 063.790-3

Certidão nº 138633/2019  
25/01/2019, 18:21

Chave de Impressão: 5DC26

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 138633/2019, emitida em 25/01/2019





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro (PB)

CEP: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510

Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br>

E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)



### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

#### RUA MARIA SALETE

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
Locação e nivelamento	m <sup>2</sup>	1490,45
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
Limpeza mecanizada da área	m <sup>2</sup>	1490,45
Regularização e compactação de subleito e=20cm	m <sup>2</sup>	1490,45
Carga manual de entulho em caminhão 6m <sup>3</sup> (bota fora)	m <sup>3</sup>	29,81
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
Meio-fio em concreto, moldado "in loco" em trecho reto, 15cm de base x 30cm de altura, para vias urbanas	m	174,46
Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	m <sup>2</sup>	1490,45
<b>PASSEIO P/ PEDESTRES</b>		
Aterro c/ aquisição de mat. De empréstimo para passeio de pedestres	m <sup>2</sup>	60,20
Alvenaria de bloco cerâmico de 1 vez	m <sup>2</sup>	34,89
Passeio em concreto simples (1:2:4), 14 Mpa - e=8,0cm	m <sup>2</sup>	21,89
Placa de sinalização viária vertical	und	1,00
Rampa de acessibilidade	und	8,00
Placa de identificação de logradouro 45x25 cm	Und	1,00
<b>PINTURA E LIMPEZA</b>		
Caiação do meio-fio em duas demãos	m <sup>2</sup>	72,81
Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1490,45
<b>PLACA INDICATIVA DA OBRA</b>		
Placa (4,00x2,50)m - Padrão OGU	m <sup>2</sup>	10,00

Francisco Sérgio F. Nizis  
Eng. Civil  
CREA-19600052980

W. A. Alves Bezerra  
Secretária de Planejamento  
Mat. Nº 083.790-3

Certidão nº 138633/2019  
25/01/2019, 18:21

Chave de Impressão: b0c25

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2019 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 138633/2019, emitida em 25/01/2019





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Razão Social: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: FERREIRA ALVES CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:13 de 17/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UKSF.JY6J**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

FABIO ARAUJO

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 6

Folha: 01

## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, FIRMA ESTABELECIDADA À R JOAO MENDES MONTEIRO, 319 QUADRA12 P LT 38 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600114695 POR DESPACHO DE 27/06/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 25080166000196, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 163437750.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FABIO ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 00601002, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.048.784-51.

MONTEIRO-PB, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

 VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

---

 FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

FABIO ARAUJO

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 6 Folha: 156

## TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ R JOAO MENDES MONTEIRO, 319 QUADRA12 P LT 38 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600114695 POR DESPACHO DE 27/06/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 25080166000196, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 163437750, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NÓS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FABIO ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 00601002, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.048.784-51.

MONTEIRO-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

---

 VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

---

 FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB





## ASSINATURA ELETRÔNICA



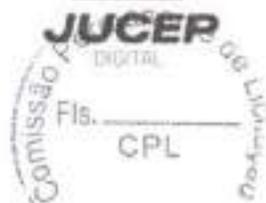
Certificamos que o ato da empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES
02504878451	FABIO ARAUJO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 10:34 SOB Nº 20220855390.  
PROTOCOLO: 220855390 DE 18/05/2022. NIRE: 25600114695.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 20/05/2022  
redeem.pb.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206461280 em 20/05/2022, protocolo 220855390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	25600114695
CNPJ:	25080166000196
Município:	Monteiro

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES	
02504878451	FABIO ARAUJO	PB006010



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 10:35 SOB Nº 20220855390.  
PROTÓCOLO: 220855390 DE 18/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206461280. NIRE: 25600114695.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 20/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016		Fis.
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021		Folha: 121
	Diário: 6	
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo</b>	****775.902,42D	****637.442,80D
<b>Circulante</b>	****641.631,62D	****473.908,20D
<b>Disponível</b>	****189.823,23D	****285.404,47D
<b>Numerários em caixa</b>	****183.980,14D	****136.126,13D
Caixa	183.980,14D	136.126,13D
<b>Banco conta movimento</b>	*****685,00D	****38.956,74D
Caixa Econômica Federal	685,00D	38.956,74D
<b>Aplicações</b>	*****5.157,09D	****110.321,60D
Caixa Fácil Renda Fixa Simples	5.157,09D	110.321,60D
<b>Estoques</b>	****451.809,39D	****188.496,73D
<b>Estoques em trânsito</b>	****451.809,39D	****188.496,73D
Material de Uso e Consumo	451.809,39D	188.496,73D
<b>Ativo Não Circulante</b>	****134.270,80D	****163.541,60D
<b>Investimentos</b>	****134.270,80D	****163.541,60D
<b>Terrenos e Imóveis</b>	****134.270,80D	****163.541,60D
Terrenos	134.270,80D	163.541,60D

.....(XXXXX).....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06 - COM 136 PÁGINAS.



FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016		FIS. ...
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 122
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo</b>	****775.902,42C	****637.342,80C
<b>Circulante</b>	*****32.700,84C	*****34.081,86C
<b>Fornecedores</b>	*****0,00C	*****2.505,00C
<b>Pessoa Física e Pessoa Jurídica</b>	*****0,00C	*****2.505,00C
CAYO CESAR CONSERVA ALVES	0,00C	2.505,00C
<b>Tributos e Contribuições</b>	*****21.783,97C	*****20.016,82C
<b>Tributos e Contribuições</b>	*****21.783,97C	*****20.016,82C
DAS - Simples Nacional a Pagar	19.855,84C	17.847,95C
FGTS a Recolher	915,68C	1.164,43C
INSS S/ Pro-labore a Recolher	440,00C	114,95C
INSS Funcionários a Recolher	506,45C	889,49C
INSS Autônomo a Recolher	66,00C	0
<b>Obrigações com Pessoal</b>	*****10.916,87C	*****11.560,04C
<b>Salários</b>	*****7.094,19C	*****10.629,99C
Salários a Pagar	7.094,19C	10.629,99C
<b>Honorários</b>	*****385,00C	*****0,00C
Honorários Contábeis a Pagar	385,00C	0,00C
<b>Obrigações com Sócios</b>	*****3.437,68C	*****930,05C
Pró-labore a Pagar	3.437,68C	930,05C
<b>Patrimônio líquido</b>	****743.201,58C	****603.360,94C
<b>Capital Social</b>	****120.000,00C	****120.000,00C
<b>Capital Subscrito</b>	****120.000,00C	****120.000,00C
Valdir Peres Ferreira Alves	120.000,00C	120.000,00C
<b>Reservas</b>	****483.360,94C	****272.931,04C
<b>Reservas de Lucros</b>	****483.360,94C	****272.931,04C
Reserva de Lucros	483.360,94C	272.931,04C
<b>Lucros Acumulados ou Resultado</b>	****139.840,64C	****210.429,90C
<b>Lucros Acumulados</b>	****139.840,64C	****210.429,90C
Lucros Apurados	139.840,64C	210.429,90C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS



FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

FABIO ARAUJO

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 123

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R\$ 775.902,42 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.



Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSOB/PB



DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06, COM 136 PÁGINAS.



<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 124

Descrição	Exercício Atual
Receita	
Receita Bruta de Serviços	
Receita sobre Serviços	
Receita de serviços	
Prestação de serviços	
-Receita de serviços	
-Receita sobre Serviços	**2.357.662,10C
<b>-T o t a l - Receita Bruta de Serviços</b>	<b>**2.357.662,10C</b>
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	
Receita Financeira	
Receitas de Juros sobre Capital	
Receitas de Juros sobre Capital Próprio	
-Receitas de Juros sobre Capital	1.499,14C
	*****1.499,14C
Receitas Financeiras Diversas	
Ágio na venda de Terrenos	
-Receitas Financeiras Diversas	3.729,20C
	*****3.729,20C
-Receita Financeira	*****5.228,34C
<b>-T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>	<b>*****5.228,34C</b>
<b>-T o t a l - Receita</b>	<b>**2.362.890,44C</b>



DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.



<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>FABIO ARAUJO</b>
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25609114695 Data: 27/06/2016
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021	
	Diário: 6 Folha: 125

Descrição	Exercício Atual
Custos e Despesas	
Custos	
Custos Operacionais	
Custos dos Serviços Prestados	
Custo dos Serviços Prestados	572.134,86D
Contrato de Mão de Obra	499.972,00D
Custo Aluguel de Máquinas, Equipamentos e Veículos	173.548,00D
Materiais Diretos	459.910,46D
Custo de Transporte de Materiais Diretos	10.030,00D
<b>-Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>**1.615.565,32D</b>
<b>-Custos Operacionais</b>	<b>**1.615.565,32D</b>
<b>=Total - Custos</b>	<b>**1.615.565,32D</b>
Despesas	
Despesas com Pessoal	
Despesas com Gestores/Diretoria	
Pró - Labore	27.379,68D
<b>-Despesas com Gestores/Diretoria</b>	<b>*****27.379,68D</b>
Despesas com Empregados	
Salários e Ordenados	114.181,79D
<b>-Despesas com Empregados</b>	<b>****114.181,79D</b>
Despesas com Indenizações	
Verbas Rescisórias	15.816,20D
Recolhimento Rescisório do FGTS	3.594,76D
<b>-Despesas com Indenizações</b>	<b>*****19.410,96D</b>
Despesas com Encargos Sociais	
FGTS	9.700,65D





DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 136 PÁGINAS.

<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>FABIO ARAUJO</b>
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021	
	Diário: 6 Folha: 126

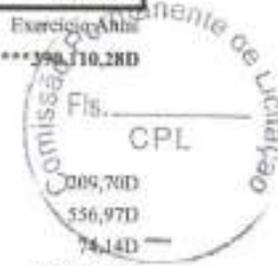
Descrição	Exercício Atual
<b>-Despesas com Encargos Sociais</b>	*****9.700,65D
<b>-Despesas com Pessoal</b>	****178.673,08D
Despesas com Serviços de Terceiros	
Remuneração por Serviços de Terceiros	
Honorários Engenheiro	55.570,00D
Honorários do Contador	14.651,75D
Honorários de Serviços Técnicos	1.000,00D
Serviços de licitações	5.850,00D
Serviços de Terceiros	1.500,00D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>	*****78.571,75D
<b>-Despesas com Serviços de Terceiros</b>	*****78.571,75D
Despesas com Localização e Funcionamento	
Despesas com Localização e Manutenção	
Água/Esgoto	5.856,23D
<b>=Despesas com Localização e Manutenção</b>	*****5.856,23D
Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos	
Peças e Periféricos	3.135,00D
Manutenção e Consertos	8.555,00D
Combustível e Lubrificantes	123.169,22D
<b>=Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos</b>	****134.859,22D
Despesas com Comunicação	
Internet	150,00D
<b>=Despesas com Comunicação</b>	*****150,00D
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>	****140.865,45D



DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06, COM 136 PÁGINAS.



FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 127
Descrição		Exercício Anterior
<b>-Total - Despesas</b>		<b>****398.110,28D</b>
Tributes		
Impostos e Taxas		
IR		
IOF		
DAM - Documento de Arrecadação Municipal		
DAS - Simples Nacional		
ISS - Imposto Sobre Serviço		
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA		
<b>=Impostos e Taxas</b>		<b>****214.148,55D</b>
<b>=Tributos</b>		<b>****214.148,55D</b>
Despesas Financeiras		
Despesa Bancárias		
Despesas c/ Transações Bancárias		
Despesas com Seguros		1.636,62D
Despesa Bancária		1.568,90D
<b>=Despesas c/ Transações Bancárias</b>		<b>*****3.205,52D</b>
<b>=Despesa Bancárias</b>		<b>*****3.205,52D</b>
Outras Despesas Financeiras		
Despesas por Pagamentos em Atraso		
Despesas com Multas e Juros		20,13D
<b>=Despesas por Pagamentos em Atraso</b>		<b>*****20,13D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>		<b>*****20,13D</b>
<b>-Total - Despesas Financeiras</b>		<b>*****3.225,65D</b>



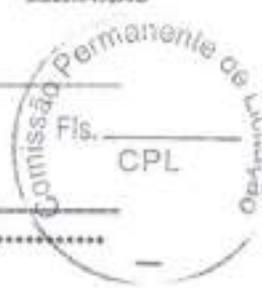


FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 128

Descrição: Exercício Atual  
-Total - Custos e Despesas \*\*2.223.049,80D

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS → 2.362.890,44C  
DESPESAS + CUSTO → 2.223.049,80D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*139.840,64



\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06, COM 136 PÁGINAS.



FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 129

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 139.840,64 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.



Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.



<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>	
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 150

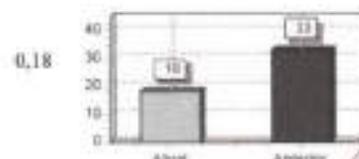
**Dados extraídos no período**

Ativo	R\$	775.902,42
Ativo Circulante	R\$	641.635,62
Ativo Disponível	R\$	189.822,23
Ativo não Circulante	R\$	134.270,80
Ativo Realizável a LP	R\$	-
Estoques	R\$	451.809,39
Passivo Circulante	R\$	32.700,84
Passivo não Circulante	R\$	-
Patrimônio Líquido	R\$	743.201,58
Resultado de exercícios Futuros	R\$	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$	139.840,64
Vendas Líquidas	R\$	2.357.662,10
Resultado Antes das Provisões	R\$	139.840,64

**RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

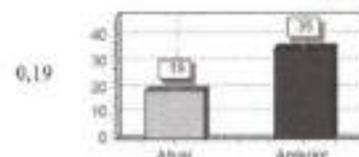
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	139.840,64
ATIVO	775.902,42

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO É DE 18% DO INVESTIMENTO TOTAL.


**RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	139.840,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO É DE 19% DO CAPITAL PRÓPRIO.

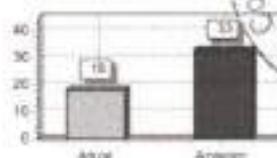


<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>	
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 31


**RENTABILIDADE DO ATIVO ROA**

LUCRO/PREJUÍZO	139.840,64
ATIVO	775.902,42

0,18

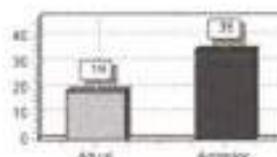


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 18,00 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 DE INVESTIMENTO TOTAL.

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE**

LUCRO/PREJUÍZO	139.840,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58

0,19

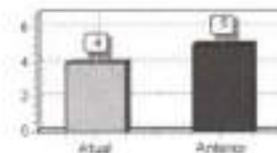


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 19,00 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84
ATIVO	775.902,42

0,04



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 4% DO ATIVO TOTAL.



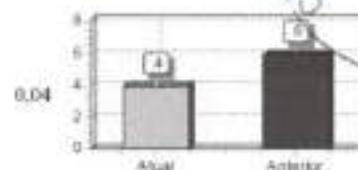
DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>	
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 132


**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

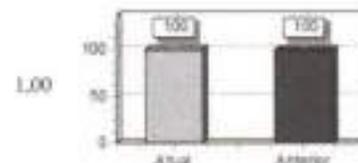
(OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>743.201,58</b>



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 4% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

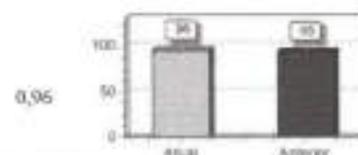
PASSIVO CIRCULANTE	32.700,84
<b>PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>32.700,84</b>
(OBRIGAÇÕES A LP)	



QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

**CAPITAL DE GIRO TERCEIROS**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO+RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	743.201,58
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>775.902,42</b>



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 96% DO ATIVO TOTAL.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.

**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

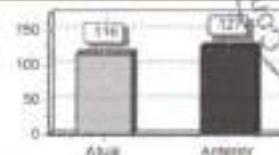
**FABIO ARAUJO**

Diário: 6 Folha: 133

**CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58
ATIVO CIRCULANTE	641.631,62

1,16

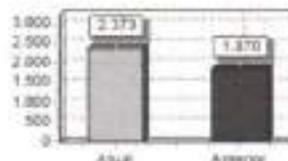


QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 116% DO ATIVO CIRCULANTE

**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	775.902,42
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84

23,73

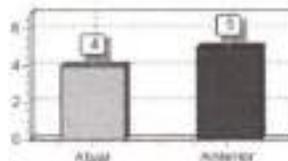


QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE 2373% DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS**

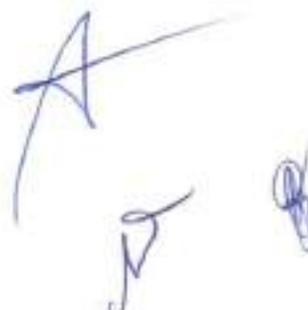
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84
ATIVO	775.902,42

0,04



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 4% DO INVESTIMENTO TOTAL.

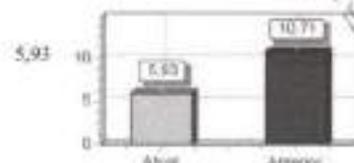
DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.



<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>	
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 14


**MARGEM LÍQUIDA**

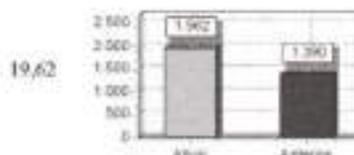
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (X100)	13.984.064,00
VENDAS LÍQUIDAS	2.357.662,10



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 5,93 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 VENDIDOS.

**LÍQUIDEZ GERAL**

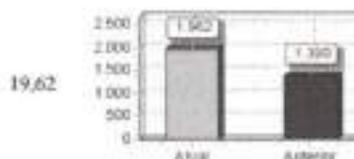
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LP	641.631,62
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	32.700,84



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 19,62 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LÍQUIDEZ CORRENTE**

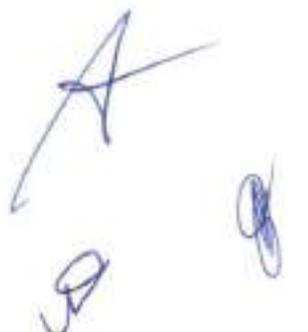
ATIVO CIRCULANTE	641.631,62
PASSIVO CIRCULANTE	32.700,84

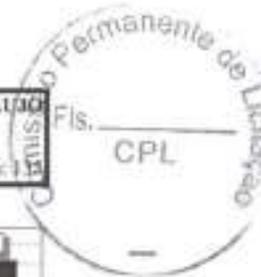


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 19,62 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.



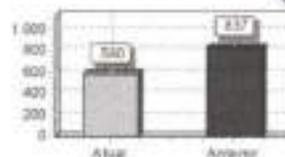


<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>	
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016	
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 6	Folha: 1

**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES	189.822,23
PASSIVO CIRCULANTE	32.700,84

5,80

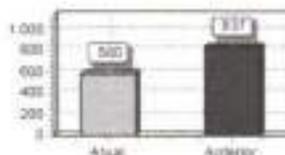


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 5,80 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$ 1,00 DE DÉVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	189.822,23
PASSIVO CIRCULANTE	32.700,84

5,80

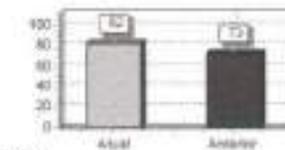


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 5,80 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DÉVIDA DE CURTO PRAZO.

**LÍQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

ATIVO CIRCULANTE-PASSIVO CIRCULANTE	608.930,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58

0,82



QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 82%

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06, COM 156 PÁGINAS.



**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**
**FABIO ARAUJO**

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

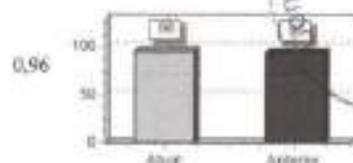
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 6

Nº de páginas: 136

**CAPITALIZAÇÃO**

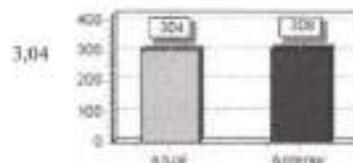
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58
ATIVO	775.902,42



QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 96% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**GIRO DO ATIVO**

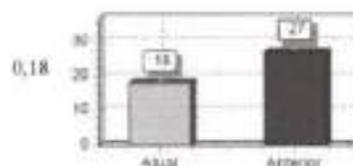
VENDAS LÍQUIDAS	2.357.662,10
ATIVO	775.902,42



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA VENDEU R\$ 3,04 PARA CADA R\$ 1,00 DE INVESTIMENTO TOTAL.

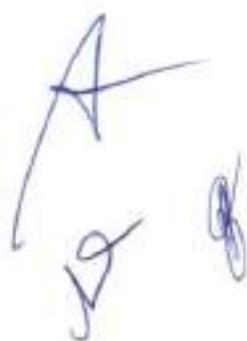
**IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

ATIVO NÃO-CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.201,58



QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 18% DO CAPITAL PRÓPRIO.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 136 PÁGINAS.



**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**
**FABIO ARAÚJO**

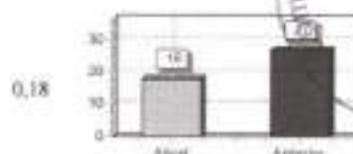
 CNPJ: 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 6 Fols: 137

**IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES**

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO-PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	743.201,58

0,18

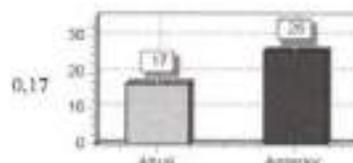


QUANTO MENOR, MELHOR. 18% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMBOLIZAÇÃO.

**IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

ATIVO NÃO-CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
ATIVO	775.902,42

0,17



QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 17% DO INVESTIMENTO TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2021.

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAÚJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 136 PÁGINAS.

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

FABIO ARAUJO

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2021

Diário: 6 Edição: 1/2

**RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021**

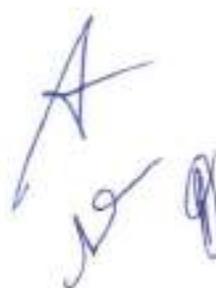
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 E SUAS ALTERAÇÕES 11.638/2007 E 11.941/09, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

**DADOS DA EMPRESA**

• O NOME DA EMPRESA "FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA" FOI ALTERADO NO ANO DE 2020 PARA "FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI" CONFORME REGISTRO Nº 25600114695, PROTOCOLO: 192593951 DE 03/12/2019 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Nº 12001737899.

• A EMPRESA TEM DOMICÍLIO FISCAL ESTABELECIDO NA RUA JOÃO MENDES MONTEIRO N- 319, QUADRA 12 P LT 38, CENTRO, MONTEIRO-PB, CEP: 58500-000. SUA FORMA LEGAL É EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ATUA NO RAMO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OBRAS DE ALVENARIA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

DADOS RETRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06. COM 156 PÁGINAS.



FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		FABIO ARAUJO
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 151

**RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021**

• SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

• A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA PELA EMPRESA É O REGIME DE COMPETÊNCIA, COM APURAÇÃO MENSAL DOS FATURAMENTOS POR OPÇÃO DO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

**INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS: ATIVOS E PASSIVOS**

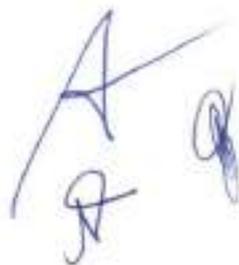
• O CONJUNTO DE BENS E DIREITOS (ATIVO) E OBRIGAÇÕES (PASSIVO) ESTÃO EM CONFORMIDADE COM SEUS EFETIVOS VALORES. AS OBRIGAÇÕES FORAM ATUALIZADAS E CONFIRMADAS PELOS BANCOS E DEMAIS ENTIDADES FINANCIADORAS.

• OS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DA EMPRESA ATÉ DIA 31/12/2021:

CONTAS	RS MIL 2021	RS MIL 2020
CAIXA	183.980,14 D	136.126,13 D
CONTA CORRENTE: CAIXA ECONÔMICA	685,00 D	38.956,74 D
CONTA APLICAÇÃO: CAIXA ECONÔMICA	5.157,09 D	110.321,00 D
<b>TOTAL DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>189.822,23 D</b>	<b>285.403,87 D</b>

• O SALDO R\$ 451.809,39 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OTOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DO ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO EVIDENCIADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO 2021 REFERE-SE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS OBRAS QUE NÃO FORAM CONSUMIDOS.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06, COM 156 PÁGINAS.



<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>
CNPJ: 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2021		Diário: 6 Folha: 154

**RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021**
**RESULTADO: RECEITAS E DESPESAS**

• A EMPRESA OBTVEU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 2.357.662,10 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), RECEITAS NÃO OPERACIONAL DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO NO VALOR DE R\$ 1.499,14 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) E RECEITA DE ÁGIO NA VENDA DE IMOBILIZADO NO VALOR DE R\$ 3.729,20 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO UM SOMATÓRIO DE ENTRADAS NO VALOR DE R\$ 2.362.890,44 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

• NO TOCANTE AS ESTRUTURA DOS GASTOS, A EMPRESA OBTVEU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO VALOR DE R\$ 2.223.049,80 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

• O CONFRONTO DAS RECEITAS E DESPESAS TOTAIS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021 EVIDENCIOU UM LUCRO NO VALOR DE R\$ 139.840,64 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), UMA VEZ QUE AS RECEITAS FORAM SUFICIENTES PARA COBRIR AS DESPESAS DO PERÍODO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.

**MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

• OCORREU ALTERAÇÃO NO GRUPO DE RESERVAS DE LUCRO EM FUNÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020 (SALDO TRANSFERIDO PARA CONTA RESERVA) QUE CONTINUOU NA EMPRESA PARA SER REINVESTIDO NAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO DE 2021:

CONTAS	EXERCÍCIO 2021 EM R\$ MIL	EXERCÍCIO 2020 EM R\$ MIL
RESERVA DE LUCROS	272.931,04 + 210.429,90 (lucro de 2020)	272.931,04
<b>TOTAL DAS RESERVAS</b>	<b>483.360,94</b>	<b>272.931,04</b>
ACUMENTO DE CAPITAL	0,00	20.000,00
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
LUCRO ACUMULADO	139.840,64	210.429,90
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>743.201,58</b>	<b>603.360,94</b>

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 66. COM 156 PÁGINAS.




FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

FABIO ARAUJO

CNPJ: 25080166000198

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2021

Diário: 6

Folha: 155

## RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021

## INFORMAÇÕES GERAIS

• AS DEMONSTRAÇÕES E OS ÍNDICES FINANCEIROS EVIDENCIAM QUE A EMPRESA TEM EXPANDIDO SUA ESTRUTURA DE CAPITAL NO DECORRER DOS ANOS E SUA CAPACIDADE DE GERAR FLUXOS DE CAIXA E HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS. AS INFORMAÇÕES REFORÇAM QUE A MESMA POSSUI UMA ESTRUTURA PATRIMONIAL QUE VIABILIZA O CREDENCIAMENTO PARA NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBTENÇÃO DE CRÉDITOS PARA AMPLIAÇÃO DE SEUS NEGÓCIOS.

MONTEIRO-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALDIR PEREZ FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.933 SSP/PB

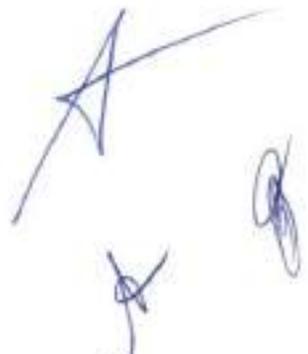
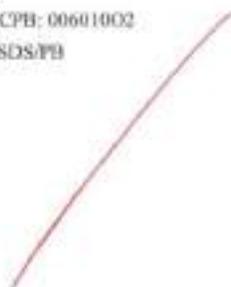
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSOB/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06, COM 156 PÁGINAS





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES
02504878451	FABIO ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 10:37 SOB N° 20220855420.  
PROTOCOLO: 220855420 DE 20/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206461700. CNPJ DA SEDE: 25980166000196.  
NIRE: 25600114835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesin.pb.gov.br](http://www.redesin.pb.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206461280 em 20/05/2022, protocolo 220855390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	25600114695
CNPJ:	25080166000196
Município:	Monteiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES	
02504878451	FABIO ARAUJO	PB006010



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 10:35 SOB Nº 20220855390.  
PROTOCOLO: 220855390 DE 18/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206461280. NIRE: 25600114695.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 20/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**  
 CNPJ: 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016  
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2021 até 31/12/2021

FABIO ARAUJO

Diário: 6

Folha: 146

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>RS2.359.161,24C</b>	<b>RS1.964.868,51C</b>
Recebimento de Clientes	RS2.357.662,10C	RS1.963.889,17C
Recebimento de Juros	RS1.499,14C	RS979,34C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C	RS0,00C
<b>Pagamentos</b>	<b>RS2.223.049,80D</b>	<b>RS1.754.438,61D</b>
(-) Custos dos Serviços	RS1.615.565,32D	RS1.306.810,27D
(-) Tributos e Contribuições Sociais	RS227.443,96D	RS205.160,84D
(-) Salários e Remunerações	RS157.377,67D	RS93.550,05D
(-) Administrativos	RS219.437,20D	RS145.293,91D
(-) Financeiros	RS3.225,65D	RS3.623,54D
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>RS136.111,44C</b>	<b>RS210.429,90C</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS33.000,00C	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>RS33.000,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de capital	RS0,00C	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>RS169.111,44C</b>	<b>RS210.429,90C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>RS171.631,87C</b>	<b>RS38.798,03D</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>RS340.743,31C</b>	<b>RS171.631,87C</b>

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2021.

VALDIR PERES FERREIRA ALVES  
 Titular  
 CPF: 023.462.774-36  
 RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO  
 ARAUJO:025048  
 78451

Assinado de forma digital  
 por FABIO  
 ARAUJO:02504878451  
 Dados: 2023.02.01 10:32:34  
 +03'00'

FABIO ARAUJO  
 Contador  
 CPF: 025.048.784-51 CRC/PB: 00661002  
 RG: 2.146.458 SSS/PB



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES
02504878451	FABIO ARAUJO



CERTIFICADO E AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 10:34 SOB Nº 20220825390,  
PROTOCOLO: 320855390 DE 18/05/2022. NIRE: 25600114695,  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 20/05/2022  
re@reint.gov.br

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa com sede situada à Rua João Mendes Monteiro, nº 319, Quadra 12 P LT 38, Centro - Monteiro - PB, registrada no CNPJ: 25.080.166/0001-96, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório. Neste ato a empresa acima firmada, por seu representante legal, requer expressamente os benefícios da Lei Complementar 123/06, ao qual tem direito legal.

Monteiro - PB, 01 de fevereiro de 2023.

FABIO  
ARAUJO:0250487  
8451

Assinado de forma digital por  
FABIO ARAUJO:02504878451  
Dados: 2023.02.01 10:48:13  
-03'00'

Fábio Araújo  
Contador  
CRC/PB Nº 006010/O-2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABIO ARAÚJO  
REGISTRO..... : PB-006010/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.048.784-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/01/2023 as 08:42:03.

Válido até: 01/05/2023.

Código de Controle: 9570.3834.6197.7506.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**P8006010**

Nome  
**FABIO ARAÚJO**

Nascimento  
**10/07/1976**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**SUME-PB**

*Fabio Araujo*

Assinatura do Profissional



Filiação

**JOSE DE ANCHIETA**  
**MARIA HELENA ARAUJO**

Diplomação  
**09/07/2018**

CPF  
**025.048.784-51**

Documento de Identificação  
**2.146.458 55P-PB**

Título

**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino

**UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**17/08/1999**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **BBE2DS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02504878451/codigo/BBE2DS>

*Handwritten signature and initials*

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/01/2023 15:21:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0399202

Proposta: 3769517

Controle Interno (Código Controle): 210633512

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750399202000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

### DADOS DO TOMADOR: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 25080166000196 R JOAO MENDES MONTEIRO 319 QUADRA12 P LT 38, QUADRA12 P LT 38, CENTRO - CEP: 58.500-000 - MONTEIRO - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF8E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D65D1532D0F8E57775DCFEADD67

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-57. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 543 0301, <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <http://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0399202  
 Proposta: 3769517  
 Controle Interno (Código Controle): 210633512  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750399202000000

**junto**  
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.919,61	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.919,61	01/02/2023	06/06/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/02/2023	15806201	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/13 Informamos que incidem as alíquotas de 1,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, devolução do estabelecido em legislação específica. (X) valor(s) acima descrito(s), ( ) não devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). ( ) Pode(m) sofrer alteração(ões) quanto contida(e)is inicialmente ou em outra contratação.

*Handwritten signature*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0399202  
Proposta: 3769517  
Controle Interno (Código Controle): 210633512  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750399202000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - CPL/SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0399202  
 Proposta: 3769517  
 Controle Interno (Código Controle): 210633512  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750399202000000



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**2. RISCOS EXCLUÍDOS**

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

**3. PRÊMIO**

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

APÓLICE DIGITAL  
 [Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0399202  
Proposta: 3769517  
Controle Interno (Código Controle): 210633512  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750399202000000



#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

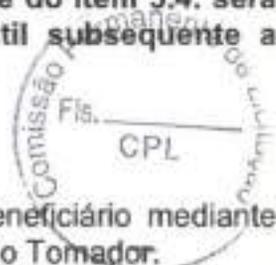
- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0399202  
Proposta: 3769517  
Controle Interno (Código Controle): 210633512  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750399202000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Ag



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0399202  
Proposta: 3769517  
Controle Interno (Código Controle): 210633512  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750399202000000



## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0399202  
 Proposta: 3769517  
 Controle Interno (Código Controle): 210633512  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750399202000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.  
 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**13. DEFINIÇÕES**

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

*[Handwritten signature]*



REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 9218242021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO

A Empresa: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.080.166/0001-96, sediada à R/ João Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, Monteiro/PB CEP: 58.500-000, por seu representante o Sr. **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, RG: 2166953 - SSP/PB, CPF: 023.462.774-36 Administrador e pelo seu Responsável Técnico o Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o n° 161209000-1, abaixo transcritos, apresentam as seguintes declarações:

## I. DECLARAÇÃO MANTERÁ NA OBRA E/OU SERVIÇO

**DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico o Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o n° 161209000-1, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.

## II. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

**DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as pernas da lei, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 9218242021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO.**

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

## III. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

**DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de Outubro de 1999, **que não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

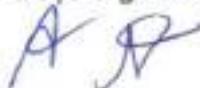
## IV. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

**DECLARA** para fins do disposto no subitem 4.1. do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

**DECLARA**, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4° do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO  
Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO em 2023.03.01 19:17:19 -0500





## V. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

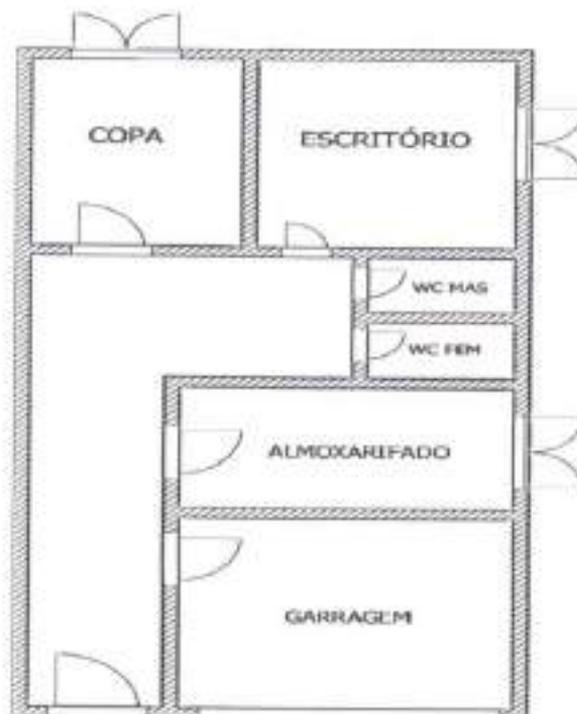
DECLARAMOS ter pleno conhecimento do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

## VI. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços; toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.

## VII. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A Empresa: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.080.166/0001-96, sediada à R/ JOAO MENDES MONTEIRO, 319, QUADRA 12 P LT 38, CENTRO, MONTEIRO/PB CEP: 58.500-000, possui SALA COM COMPUTADOR, MÓVEIS (BIRÔ, ARQUIVO, CADEIRAS), DEPÓSITO, BANHEIRO, GARAGEM.



LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS  
UGULINO  
FILHO 06386563496

Assinado de forma digital  
por LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS UGULINO  
FILHO 06386563496  
Data: 2023.03.01  
19:17:01 -03'00'



## VIII. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS

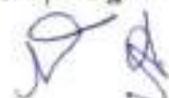
BETONEIRA
PÁ
MAQUITA
ANDAIME
VIBRADOR
ESCORAMENTO
FURADEIRA
MARTELETE
CAPACETE
COMPACTADOR
PICARETE
CARROÇA
SERRA ELÉTRICA
CORTADEIRA DE CERÂMICA
BOTAS
RÉGUA

## IX. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE

PESSOAL TÉCNICO	FUNÇÃO
Luis Augusto de Medeiros U. Filho	Engenheiro Civil
Wagner José F. dos Santos	Pedreiro
Bruno Geovane F. de Melo	Pedreiro
Francisco de Assis A. da Silva	Servente
Manoel Ferreira da Silva	Servente
Damião Carlos dos Santos	Servente
Robson Romário Silva Pinheiro	Servente
Vasconcelos Ferreira Feitosa	Mestre de Obras
Valmir F. Alves	Pedreiro
Valdenilton F. Alves	Carpinteiro
José Aldecir dos Santos	Encanador
Alessandro de Oliveira Silva	Pintor
João Manoel Lins Bezerra	Operador de Máquina
Denilson dos Santos Rodrigues	Pintor

✓ Conforme apresentado indicação das instalações, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, declaramos toda disponibilidade citada e que contrataremos de acordo com a necessidade para plena execução do objeto licitado.

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGILINO  
 Assinado em nome digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGILINO  
 CNPJ: 25.080.166/0001-96  
 Data: 2023/07/31 19:17:45  
 FLHO:06386562496

## X. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL

**DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

## XI. VISITA

**DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2023.

## XII. DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS

**DECLARAMOS** que, se contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas da mesma.

**DECLARA**, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

## XIII. DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

**DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

## XIV. EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Tendo examinado o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023, eu Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o nº 161209000-1, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, onde autorizo inclusão como responsável técnico e que irei participar na execução dos trabalhos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

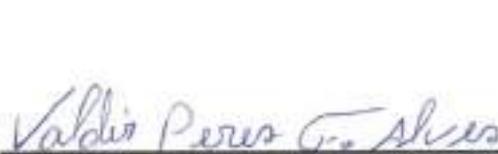
Monteiro - PB, 01 de fevereiro de 2023.

LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS  
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496  
Dados: 2023.02.01 19:17:59 -03'00'

**LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**

Engenheiro Civil CREA-PB sob o nº 161209000-1  
Responsável técnico



**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**

RG: 2166953 - SSP/PB  
CPF: 023.462.774-36  
Sócio Administrador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - CPL/SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA**

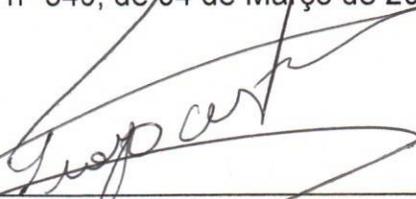
**Tomada de Preços nº 00002/2023**

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO, conforme detalhamento no Anexo I do Edital,**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.702.862/0001-78, autoriza a empresa: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 25.080.166/0001-96, celebrado através do Contrato assinado entre as partes no dia 14/02/2023 a dar início ao serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921824/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, conforme planta, cronograma físico financeiro, especificações técnicas e memorial descritivo, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340, de 04 de Março de 2013.

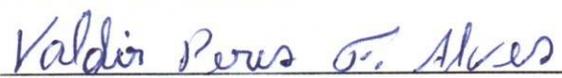
Cabaceiras, 14 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito do Município

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do engenheiro  
CREA Nº

Recebido em: 01/03/2023.

Ciente e de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura da empresa contratada/carimbo

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 12:25:50 foi protocolizado o documento sob o N° 25175/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000006012023

Data da Publicação: 15/02/2023

Data da Assinatura: 14/02/2023

Data Final do Contrato: 14/02/2024

Valor Contratado: R\$ 290.039,36

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 9218242021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO

Contratado (Nome): Ferreira Alves Servicos de Construcoes Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 25.080.166/0001-96

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	79b3805a4ccea176765ad07f91d6f8b4
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	b0aef1b395bff239c8ee7ed9b18cf946
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c712bcce03a6166636d01493d8bb55cf
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	53be1938c544c9331cb659f4b5c25f1a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	540e552b7e04b26ef0cceb96acf517d

João Pessoa, 08 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 12:21:40 Jose Djanilson Galdino de Farias alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 07080/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Número da Licitação: 00002/2023

Data de Publicação: 18/01/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 14/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Modalidade: Tomada de Preços

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 291.960,79

Valor: R\$ 290.039,36

Fontes de Recursos: Recursos da CIDE (98), Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 9218242021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 290.039,36

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ferreira Alves Servicos de Construcoes Ltda - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 25.080.166/0001-96

Proposta 1 - Situação: Vencedora

**João Pessoa, 08 de Março de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**